

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o RIOPREVIDÊNCIA Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,61% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
223.586	156.242	69.190

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

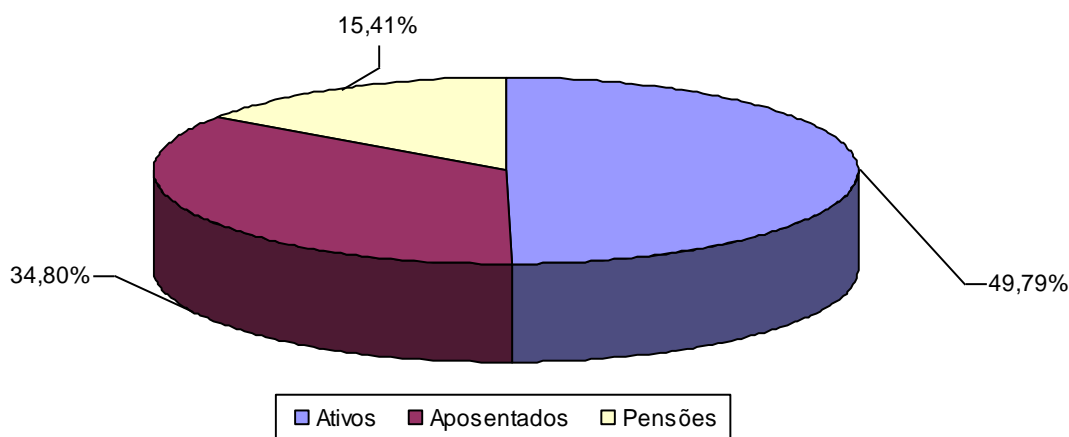
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 50,21% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,99 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

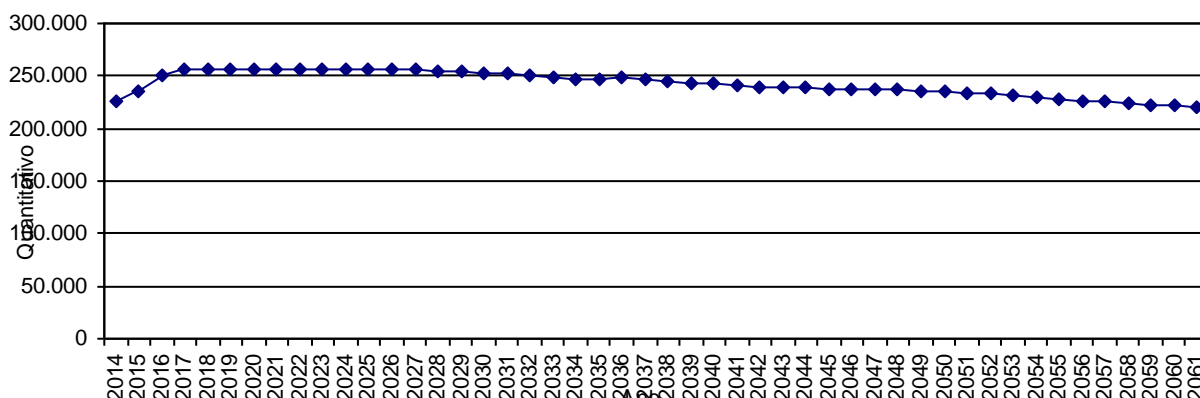
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	49,79%	50,21%	0,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA.

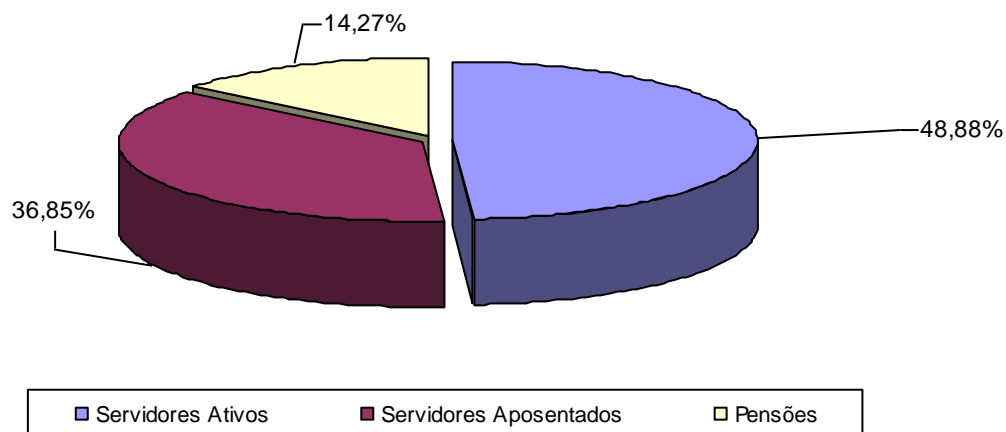
O aumento no fluxo de aposentadorias de 2014 para 2015, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Estados, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial nos primeiros anos, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2017, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 771.313.417,87	223.586	R\$ 3.449,74
Servidores Aposentados	R\$ 581.528.103,91	156.242	R\$ 3.721,97
Pensões	R\$ 225.170.725,22	69.190	R\$ 3.254,38
Total	R\$ 1.578.012.247,00	449.018	R\$ 3.514,36

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 51,12% do total de gastos com pessoal e 104,59% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	11,00%	R\$ 84.844.475,97
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 196.536.992,00	11,00%	R\$ 21.619.069,12
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 81.184.544,00	11,00%	R\$ 8.930.299,84
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	21,39%	R\$ 164.983.940,08
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 280.377.785,01
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 771.313.417,87	0,61%	R\$ 4.705.011,85
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 285.082.796,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$280.377.785,01		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 806.698.829,13	R\$806.775.960,47
	Auxílios (*)	R\$ 77.131,34	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$526.398.175,46)		
Resultado sobre folha salarial	-68,25%		
Resultado sobre arrecadação	-187,75%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 280.377.785,01, verifica-se a existência de um déficit financeiro na ordem de 68,25% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	223.586
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.449,74
Total da folha de salários mensal	R\$ 771.313.417,87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	156.242
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.721,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 581.528.103,91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	69.190
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 3.254,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 225.170.725,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	449.018
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.578.012.247,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

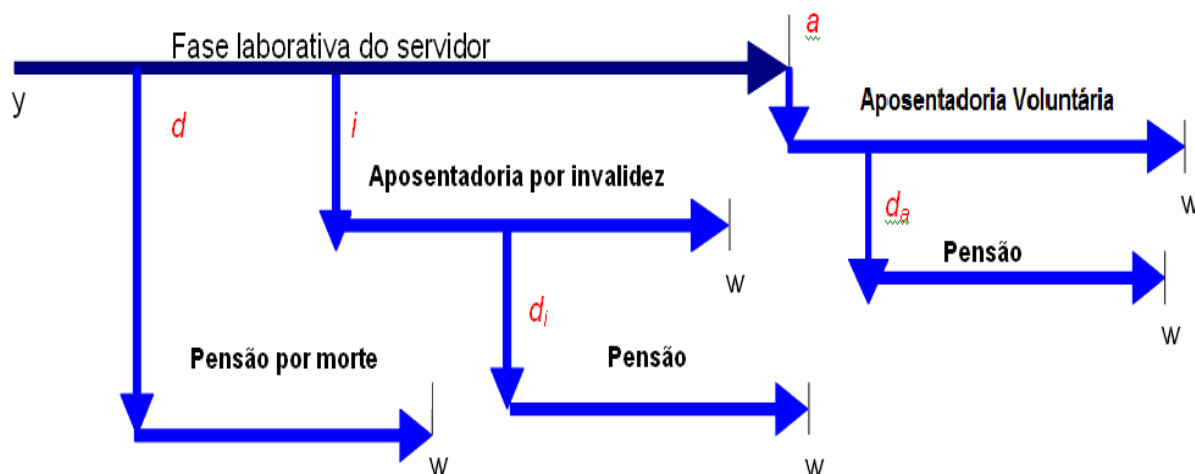
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;

- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona

obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS em 31/12/2013.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Conta	Valor em 31/12/2013
CFT PERMUTADO	1.624.591.145,89
ROYALTIES DO PETRÓLEO / PEA	79.339.283.461,26
Caixa e Disponibilidade	488.544.258,07
Dívida Ativa	21.690.315,29
Imóveis	268.901.905,56
ICMS	967.214.517,55
FUNDES	1.108.750.856,04
FREMF	103.391.630,55
BERJ + TCE	345.353.821,68
OUTROS	329.877.497,09
TOTAL	84.597.599.408,98

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.208.262.469,09	12,05%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$256.693.105,47	2,56%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$216.584.807,74	2,16%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$560.513.460,77	5,59%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.002.707,44	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$2.243.056.550,51	22,37%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e do auxílio reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.464.955.574,56	14,61%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 216.584.807,74	2,16%
Pensão de ativos	R\$ 560.513.460,77	5,59%
Auxílios	R\$ 1.002.707,44	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.243.056.550,51	22,37%
Administração do Plano	R\$ 61.165.154,04	0,61%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.304.221.704,55	22,98%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 81.087.959.745,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.795.812.625,09
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 31.177.519.355,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.151.585.933,12
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.131.697.636,87
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 106.186.382.906,41)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 58.850.562.432,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 12.463.295.980,26
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.135.430.740,60
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 45.251.835.711,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 106.186.382.906,41)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 45.251.835.711,22)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 151.438.218.617,63)
(+) Ativo do Plano*	R\$ 84.597.599.408,98
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 66.840.619.208,65)

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/13.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do

fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 3.267.128.377,47, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014 é de 22,98% e um Custo Suplementar de 45,98%. Por outro lado, como já há Lei de segregação de massa e previdência complementar a ser oferecida aos novos servidores e aos atuais que por ela optarem, resta manter o custeio aos atuais participantes, em que o Custo Normal é de 33,00% e o Estado complementa o déficit financeiro corrente.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 17: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 655.616.405,19	23,05%	R\$ 38.538.971.151,00	-14,83%
90,00%	R\$ 694.182.076,08	23,03%	R\$ 40.781.061.454,07	-9,88%
95,00%	R\$ 732.747.746,98	23,01%	R\$ 43.015.349.671,75	-4,94%
100,00%	R\$ 771.313.417,87	22,98%	R\$ 45.251.835.711,22	0,00%
105,00%	R\$ 809.879.088,76	22,96%	R\$ 47.479.024.129,10	4,92%
110,00%	R\$ 848.444.759,66	22,94%	R\$ 49.700.233.412,37	9,83%
115,00%	R\$ 887.010.430,55	22,92%	R\$ 51.919.050.233,31	14,73%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,71% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,66 anos.

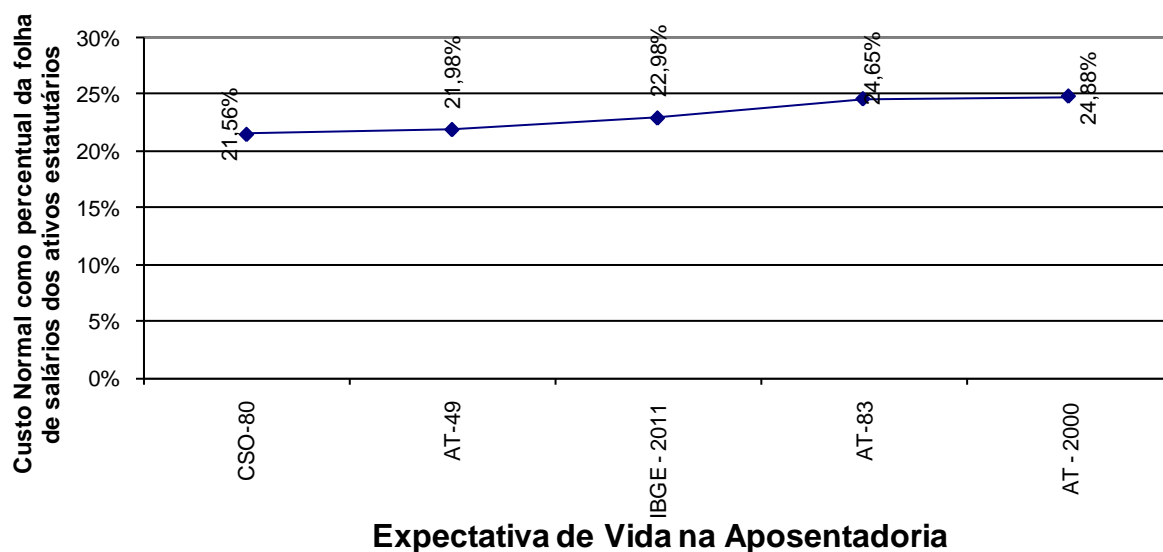
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 18: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	17,76	21,56%
AT-49	20,44	21,98%
IBGE - 2011	20,66	22,98%
AT-83	25,44	24,65%
AT - 2000	25,64	24,88%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

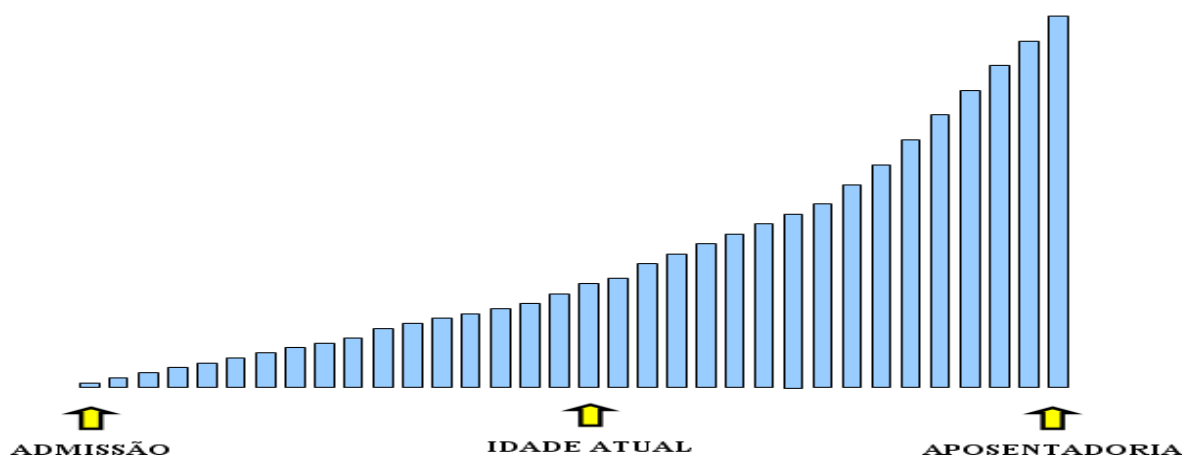


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 19: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	21,97%	R\$ 32.725.648.504,79	-27,68%
42	21,97%	R\$ 36.561.883.383,79	-19,20%
43	21,98%	R\$ 40.724.752.461,07	-10,00%
44	21,98%	R\$ 45.251.835.711,22	0,00%
45	21,99%	R\$ 50.134.799.640,71	10,79%
46	21,99%	R\$ 55.175.612.333,17	21,93%
47	22,00%	R\$ 60.081.653.805,71	32,77%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 20: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

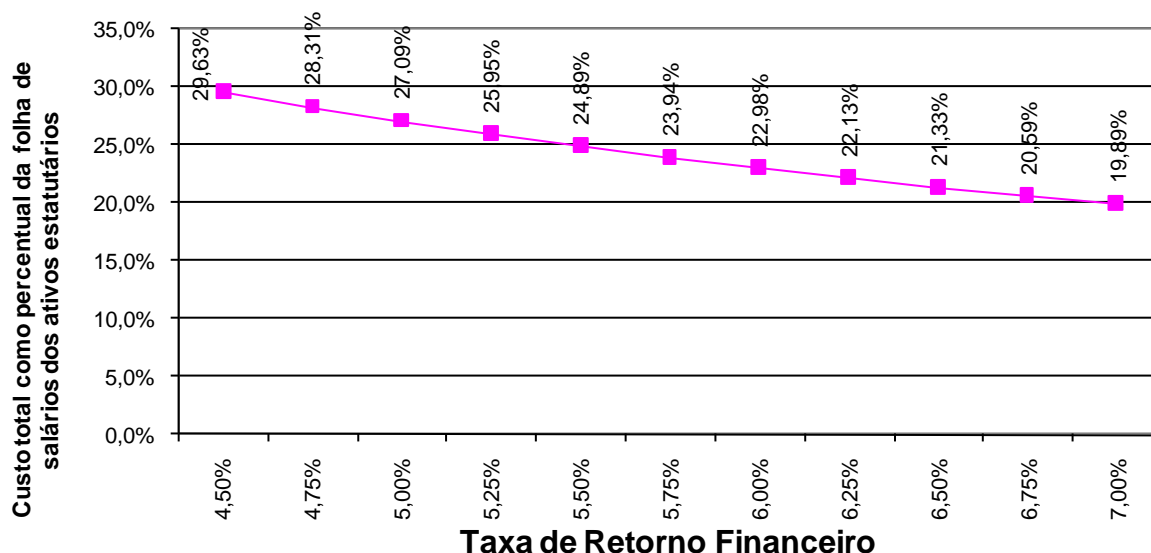
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC	Variação
64	19,42%	R\$ 32.639.464.297,35	-27,87%
63	20,50%	R\$ 36.484.585.098,87	-19,37%
62	21,69%	R\$ 40.671.981.246,25	-10,12%
61	22,98%	R\$ 45.251.835.711,22	0,00%
60	24,37%	R\$ 50.008.594.864,65	10,51%
59	25,80%	R\$ 54.695.918.778,91	20,87%
58	27,18%	R\$ 58.659.731.889,78	29,63%

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,98%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



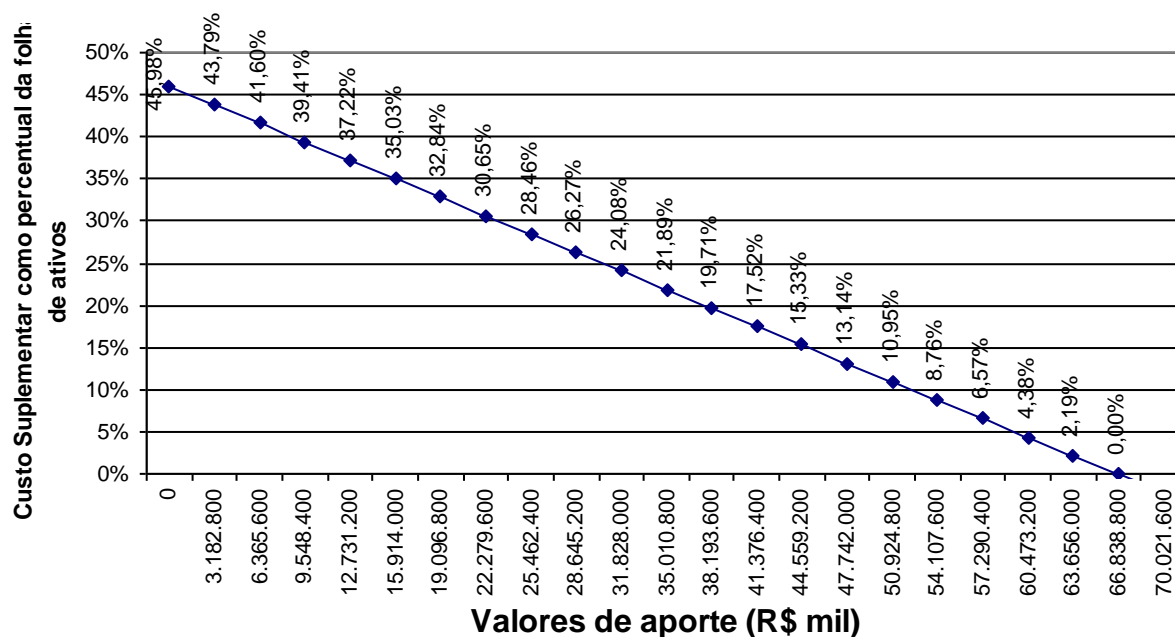
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



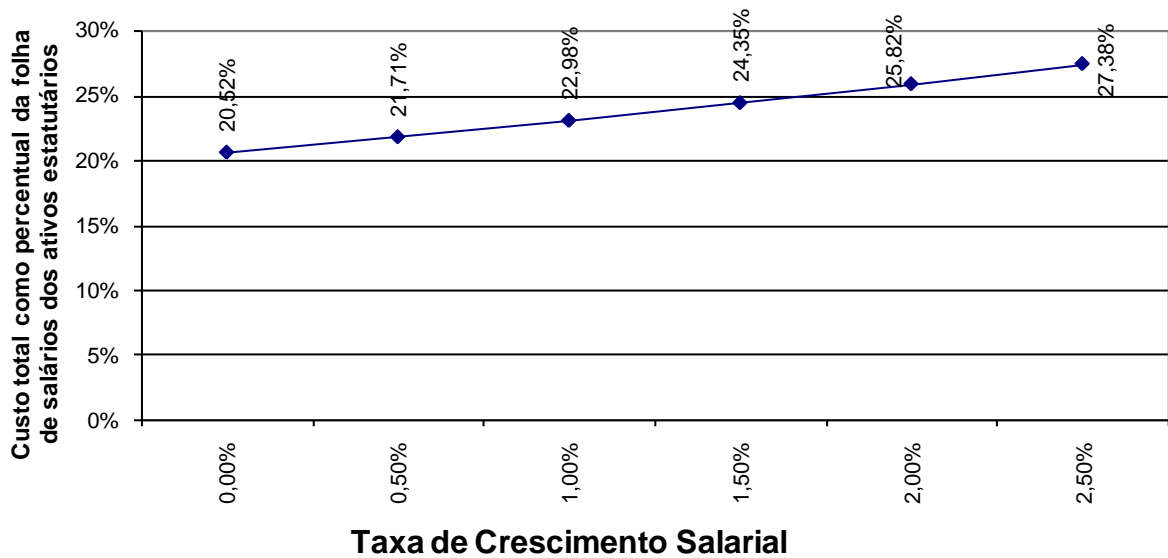
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 3.182,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,19 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 66.840.619.208,65, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 21: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	223.054	142.493	66.553
Avaliação Atuarial 2013	237.702	150.490	67.806
Avaliação Atuarial 2014	223.586	156.242	69.190

Elaboração: CAIXA

Quadro 22: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.684,65	R\$ 3.126,58	R\$ 2.634,68
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 3.044,55	R\$ 3.262,34	R\$ 2.930,14
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.449,74	R\$ 3.721,97	R\$ 3.254,38

Elaboração: CAIXA

Quadro 23: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 598.821.852,81	R\$ 445.515.161,76	R\$ 175.346.193,00
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 723.696.574,78	R\$ 490.949.495,65	R\$ 198.680.954,46
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 771.313.417,87	R\$ 581.528.103,91	R\$ 225.170.725,22

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 5,94 pontos percentuais no número de participantes ativos, 14.116 servidores. Paralelo a isto, houve aumento o número de servidores aposentados, 5.752, e aumento de pensionistas, 1.384, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 11,65% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 24: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,31%	14,41%	14,61%
Invalidez com reversão ao dependente	2,20%	2,05%	2,16%
Pensão de ativos	5,32%	5,15%	5,59%
Auxílios	0,01%	0,00%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	21,84%	21,61%	22,37%
Administração do Plano	0,64%	0,57%	0,61%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,48%	22,18%	22,98%

Elaboração: CAIXA

Quadro 25: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 85.649.245.730,23	R\$ 92.652.380.638,70	R\$ 106.186.382.906,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 39.231.015.200,10	R\$ 41.690.313.167,34	R\$ 45.251.835.711,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 124.880.260.930,33	R\$ 134.342.693.806,04	R\$ 151.438.218.617,63
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 83.571.761.176,83	R\$ 97.965.784.849,95	R\$ 84.597.599.408,98
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 38.422.145.376,23	R\$ 36.376.908.956,09	R\$ 66.840.619.208,65

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	22,48%	22,18%	22,98%
Custo Suplementar em 35 anos	34,04%	26,67%	45,98%
Custo Total	56,52%	48,85%	68,96%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 16,97% na Reserva de Benefícios Concedidos em função dos seguintes motivos: elevação em 14,61% do volume de benefícios pagos mensalmente; alteração da tábua de mortalidade de IBGE 2010 para IBGE 2011, elevando-se a expectativa de tempo de pagamento;
- elevação nos valores de Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 8,54% em decorrência dos seguintes motivos: elevação da folha de salários em 6,58%, elevação da expectativa de pagamento de benefícios futuros em função da mudança da tábua de mortalidade e

envelhecimento do grupo de ativos de 43 para 44 anos, reduzindo-se o tempo futuro de contribuição.

- Com a elevação dos valores das Reservas e redução do patrimônio do Plano, houve elevação do déficit e do custo suplementar.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas á cônjuge sem data de nascimento, idade de entrada no mercado de trabalho e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 526.398.175,46 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 84.597.599.408,98, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,61% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 104.331;
 - Qtdd – Homens: 119.255;
 - Sal – Mulheres: R\$ 353.987.788,24;
 - Sal – homens: R\$ 417.325.629,62;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 771.313.417,87.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 84.597.599.408,98 e é composto por:

- CFT Permutado 1.624.591.145,89;
- Royalties do Petróleo / PEA :R\$ 79.339.283.461,26;
- Caixa e Disponibilidade: R\$ 488.544.258,07;
- Dívida Ativa: R\$ 21.690.315,29;
- Imóveis: R\$ 268.901.905,56;
- ICMS: R\$ 967.214.517,55;
- FUNDES:R\$ 1.108.750.856,04;
- FREMF:R\$ 103.391.630,55
- BERJ:TCE: R\$ 345.353.821,68
- Ouros: R\$ 329.877.497,09

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 3.267.128.377,47, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 151.438.218.617,63, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 45.251.835.711,22, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 106.186.382.906,41. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	106.186.382.906,41	112.265.479.101,49	0,00	2.795.812.625,09	1.151.585.933,12	2.131.697.636,87	0,00
1	106.561.560.615,89	112.662.135.472,58	0,00	2.805.690.789,77	1.155.654.716,34	2.139.229.350,59	0,00
2	106.936.738.325,36	113.058.791.843,66	0,00	2.815.568.954,44	1.159.723.499,55	2.146.761.064,30	0,00
3	107.311.916.034,84	113.455.448.214,75	0,00	2.825.447.119,12	1.163.792.282,77	2.154.292.778,02	0,00
4	107.687.093.744,31	113.852.104.585,84	0,00	2.835.325.283,80	1.167.861.065,99	2.161.824.491,74	0,00
5	108.062.271.453,79	114.248.760.956,92	0,00	2.845.203.448,48	1.171.929.849,21	2.169.356.205,46	0,00
6	108.437.449.163,26	114.645.417.328,01	0,00	2.855.081.613,15	1.175.998.632,42	2.176.887.919,17	0,00
7	108.812.626.872,74	115.042.073.699,10	0,00	2.864.959.777,83	1.180.067.415,64	2.184.419.632,89	0,00
8	109.187.804.582,22	115.438.730.070,18	0,00	2.874.837.942,51	1.184.136.198,86	2.191.951.346,61	0,00
9	109.562.982.291,69	115.835.386.441,27	0,00	2.884.716.107,18	1.188.204.982,07	2.199.483.060,32	0,00
10	109.938.160.001,17	116.232.042.812,36	0,00	2.894.594.271,86	1.192.273.765,29	2.207.014.774,04	0,00
11	110.313.337.710,64	116.628.699.183,45	0,00	2.904.472.436,54	1.196.342.548,51	2.214.546.487,76	0,00
12	110.688.515.420,12	117.025.355.554,53	0,00	2.914.350.601,21	1.200.411.331,73	2.222.078.201,47	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	45.251.835.711,22	58.850.562.432,08	6.323.412.589,66	6.139.883.390,60	1.135.430.740,60	0	0	0
1	45.218.488.853,30	58.807.194.437,98	6.318.752.757,90	6.135.358.804,68	1.134.594.022,11	0	0	0
2	45.185.141.995,38	58.763.826.443,88	6.314.092.926,14	6.130.834.218,75	1.133.757.303,62	0	0	0
3	45.151.795.137,45	58.720.458.449,79	6.309.433.094,38	6.126.309.632,82	1.132.920.585,13	0	0	0
4	45.118.448.279,53	58.677.090.455,69	6.304.773.262,62	6.121.785.046,89	1.132.083.866,65	0	0	0
5	45.085.101.421,61	58.633.722.461,59	6.300.113.430,86	6.117.260.460,96	1.131.247.148,16	0	0	0
6	45.051.754.563,69	58.590.354.467,49	6.295.453.599,10	6.112.735.875,03	1.130.410.429,67	0	0	0
7	45.018.407.705,77	58.546.986.473,39	6.290.793.767,34	6.108.211.289,11	1.129.573.711,18	0	0	0
8	44.985.060.847,84	58.503.618.479,30	6.286.133.935,58	6.103.686.703,18	1.128.736.992,69	0	0	0
9	44.951.713.989,92	58.460.250.485,20	6.281.474.103,82	6.099.162.117,25	1.127.900.274,20	0	0	0
10	44.918.367.132,00	58.416.882.491,10	6.276.814.272,06	6.094.637.531,32	1.127.063.555,71	0	0	0
11	44.885.020.274,08	58.373.514.497,00	6.272.154.440,30	6.090.112.945,39	1.126.226.837,22	0	0	0
12	44.851.673.416,16	58.330.146.502,90	6.267.494.608,54	6.085.588.359,46	1.125.390.118,73	0	0	0

- 2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,98% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 66.840.619.208,65 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 45,98%, perfazendo um Custo Total de 68,96% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras VALORES	GRUPO ABERTO
	Geração Atual VALORES		Consolidado VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	84.119.586.304,00	92.554.590.984,90	176.674.177.288,90
ATIVO	84.597.599.408,98		84.597.599.408,98
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	488.544.258,07		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	0		
Propriedades para investimentos (imóveis)	268.901.905,56		
Direitos sobre royalties	79.339.283.461,26		
Bens, direitos e demais ativos	4.500.869.784,09		
PMBC	108.318.080.543,28		108.318.080.543,28
VABF - CONCEDIDOS	112.265.479.101,49		112.265.479.101,49
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-3.947.398.558,21		0
PMBaC	46.387.266.451,82	3.446.267.259,88	49.833.533.711,70
VABF - A CONCEDER	58.850.562.432,08	16.968.493.002,77	75.819.055.434,85
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	-6.323.412.589,66	6.860.674.145,77	13.184.086.735,43
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-6.139.883.390,60	6.661.551.597,12	12.801.434.987,72
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	154.705.346.995,10	3.446.267.259,88	158.151.614.254,98
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	3.267.128.377,47	0	3.267.128.377,47
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	66.840.619.208,65	3.446.267.259,88	70.286.886.468,53

O Custo Normal apurado para o RPPS do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014 é de 22,98% e um Custo Suplementar de 45,98%. Por outro lado, como já há Lei de segregação de massa e previdência complementar a ser oferecida aos novos servidores e aos atuais que por ela optarem, resta manter o plano de custeio atualmente praticado, em que o Custo Normal é de 33,00% e o Estado complementa o déficit financeiro corrente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos mais complementação de déficit financeiro corrente.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	52.966	98.031	150.997
Folha salarial mensal	R\$ 233.007.081,64	R\$ 371.293.227,79	R\$ 604.300.309,43
Salário médio	R\$ 4.399,18	R\$ 3.787,51	R\$ 4.002,07
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	47	43	44
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	30	27	28
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	51.365	21.224	72.589
Folha salarial mensal	R\$ 120.980.706,61	R\$ 46.032.401,84	R\$ 167.013.108,44
Salário médio	R\$ 2.355,31	R\$ 2.168,88	R\$ 2.300,80
Idade mínima atual	20	18	18
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	66	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

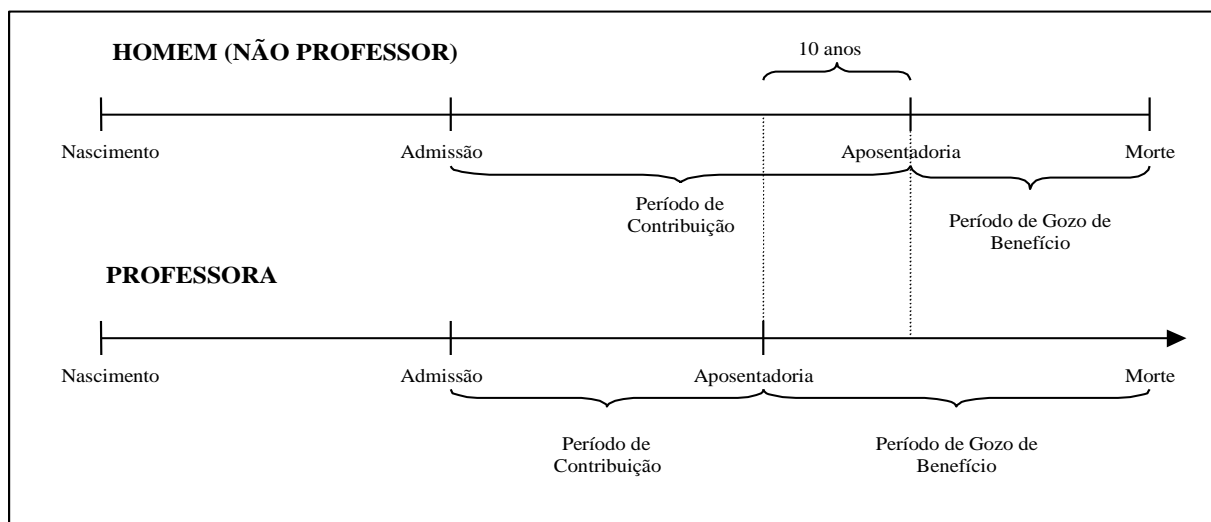
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 32,47% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,76% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 29: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	104.331	119.255	223.586
Folha salarial mensal	R\$ 353.987.788,24	R\$ 417.325.629,62	R\$ 771.313.417,87
Salário médio	R\$ 3.392,93	R\$ 3.499,44	R\$ 3.449,74
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	46	43	44
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 46,66% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 3,14% aos salários das servidoras.

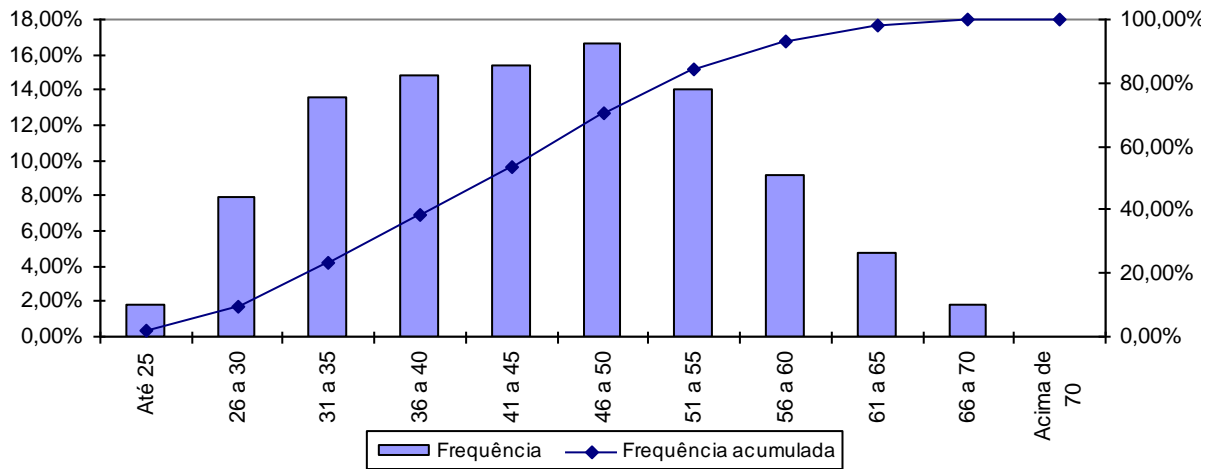
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência acumulada
Até 25	3.924	1,76%	1,76%
26 a 30	17.758	7,94%	9,70%
31 a 35	30.482	13,63%	23,33%
36 a 40	33.146	14,83%	38,16%
41 a 45	34.479	15,42%	53,58%
46 a 50	37.270	16,67%	70,25%
51 a 55	31.354	14,02%	84,27%
56 a 60	20.394	9,12%	93,39%
61 a 65	10.642	4,76%	98,15%
66 a 70	4.137	1,85%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



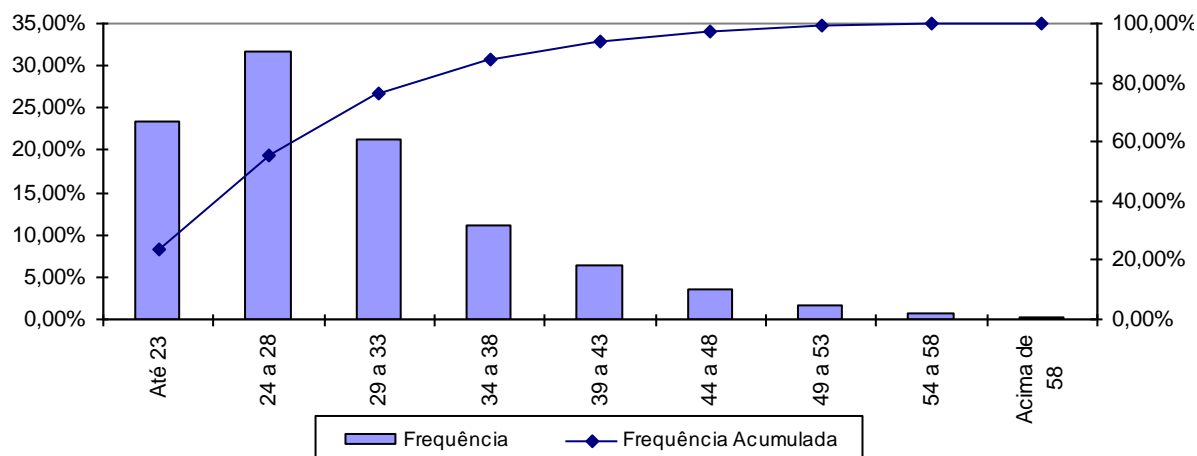
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	52.466	23,47%	23,47%
24 a 28	70.737	31,63%	55,10%
29 a 33	47.777	21,37%	76,47%
34 a 38	24.898	11,14%	87,61%
39 a 43	14.270	6,38%	93,99%
44 a 48	7.823	3,50%	97,49%
49 a 53	3.729	1,67%	99,16%
54 a 58	1.452	0,65%	99,81%
Acima de 58	434	0,19%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foi aos 16 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 76,47% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

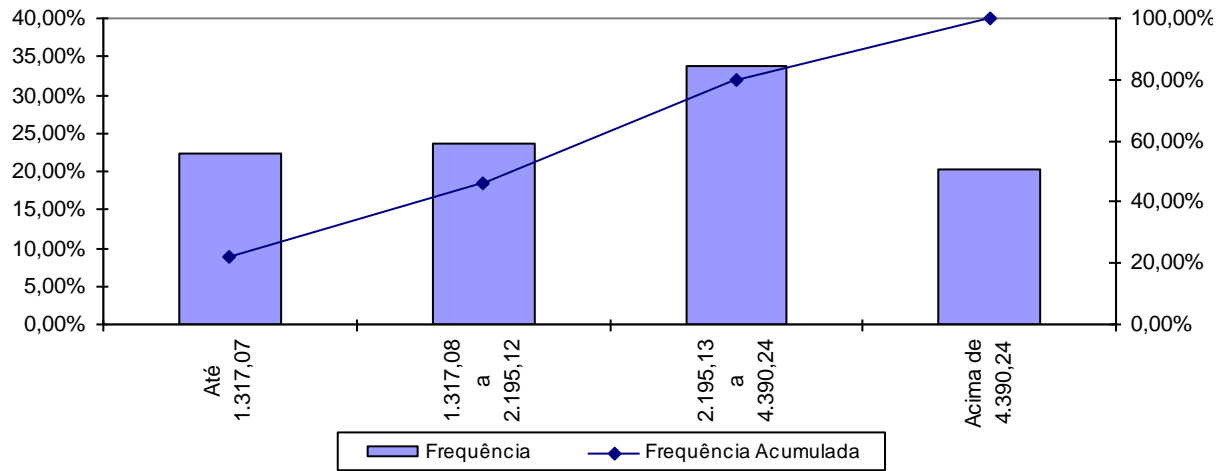
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	49.846	22,29%	22,29%
1.317,08 a 2.195,12	52.959	23,69%	45,98%
2.195,13 a 4.390,24	75.395	33,72%	79,70%
Acima de 4.390,24	45.386	20,30%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

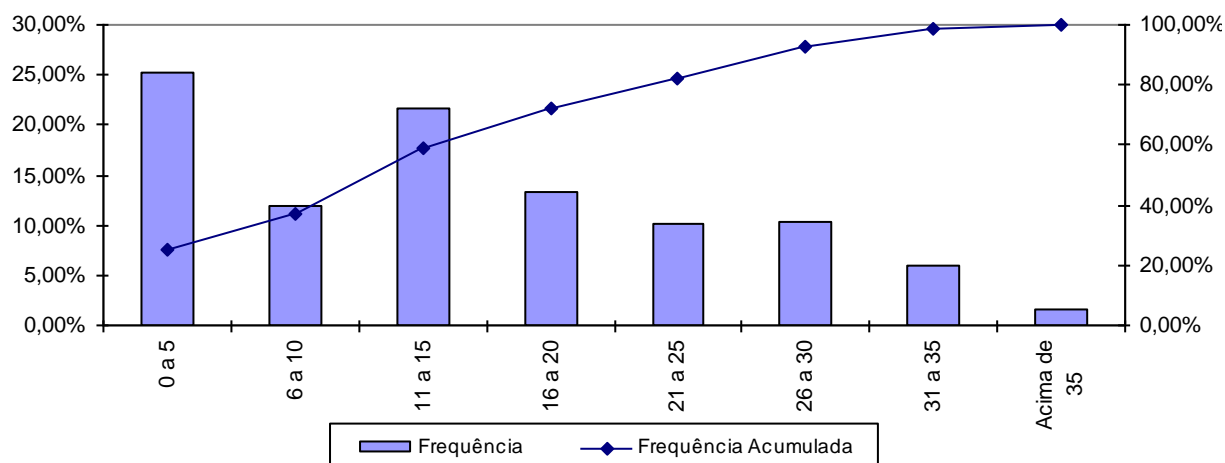
Observa-se que 33,72% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 2.195,13 a R\$ 4.390,24 e que 20,30%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 33: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	56.339	25,20%	25,20%
6 a 10	26.741	11,96%	37,16%
11 a 15	48.332	21,61%	58,77%
16 a 20	29.736	13,30%	72,07%
21 a 25	22.814	10,21%	82,28%
26 a 30	23.002	10,29%	92,57%
31 a 35	13.144	5,87%	98,44%
Acima de 35	3.478	1,56%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

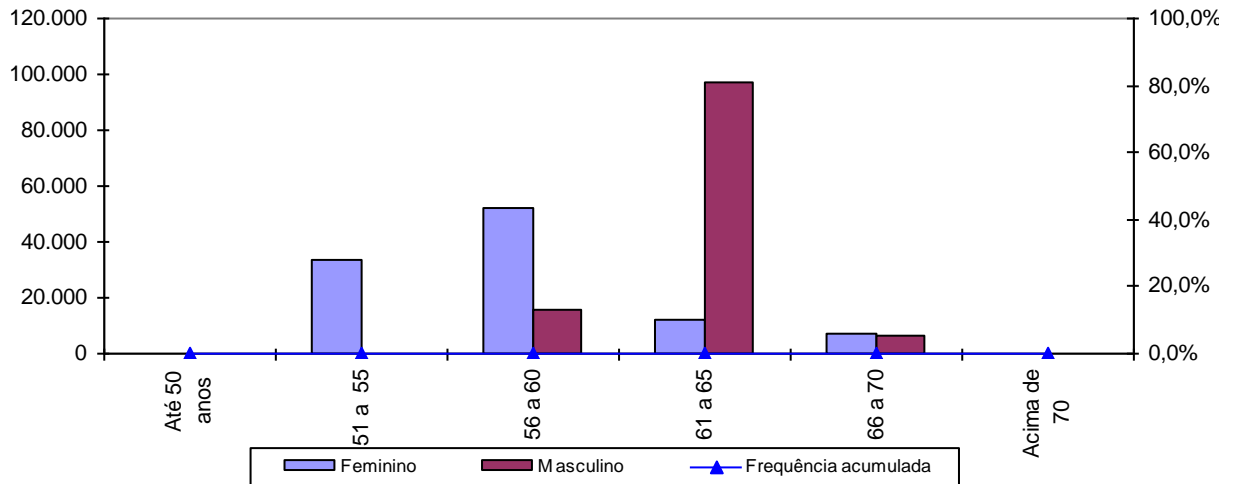
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 25,20% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	33.382	0
56 a 60	52.162	15.748
61 a 65	11.986	97.008
66 a 70	6.801	6.499
Acima de 70	0	0
Total	104.331	119.255

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

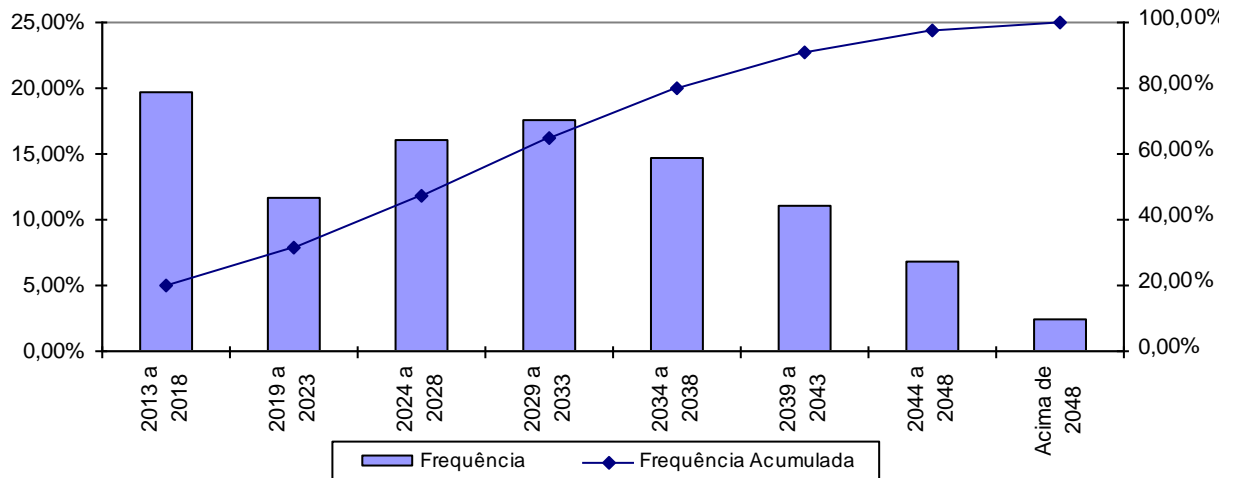
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 45,30% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
2013 a 2018	44.065	19,71%	19,71%
2019 a 2023	26.153	11,70%	31,41%
2024 a 2028	35.858	16,03%	47,44%
2029 a 2033	39.330	17,59%	65,03%
2034 a 2038	32.930	14,73%	79,76%
2039 a 2043	24.573	10,99%	90,75%
2044 a 2048	15.105	6,76%	97,51%
Acima de 2048	5.572	2,49%	100,00%
Total	223.586	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

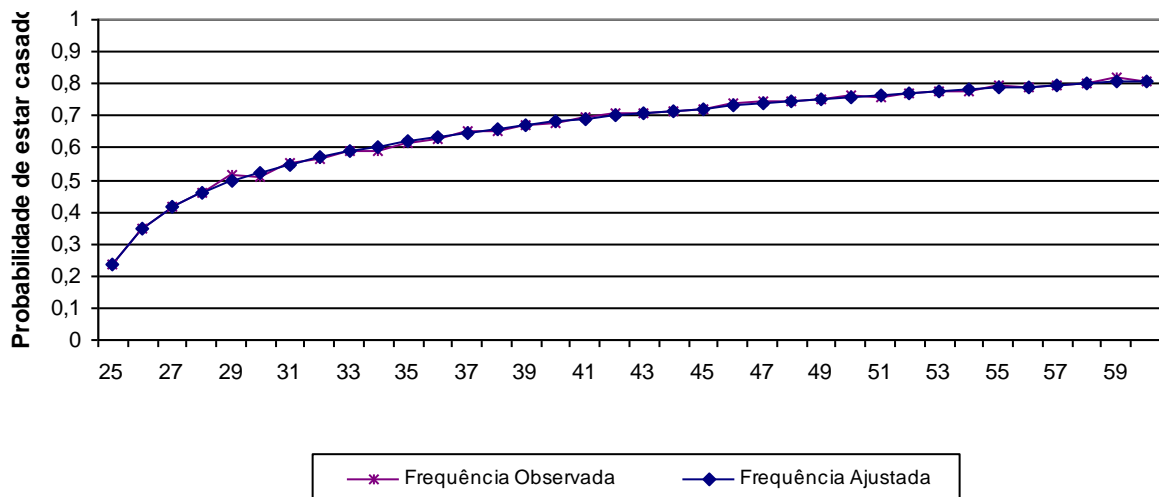
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	96.719	59.523	156.242
Folha de Benefícios	R\$ 287.533.241,17	R\$ 293.994.862,74	R\$ 581.528.103,91
Benefício médio	R\$ 2.972,87	R\$ 4.939,18	R\$ 3.721,97
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	67	68	68
Idade máxima atual	113	114	114

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

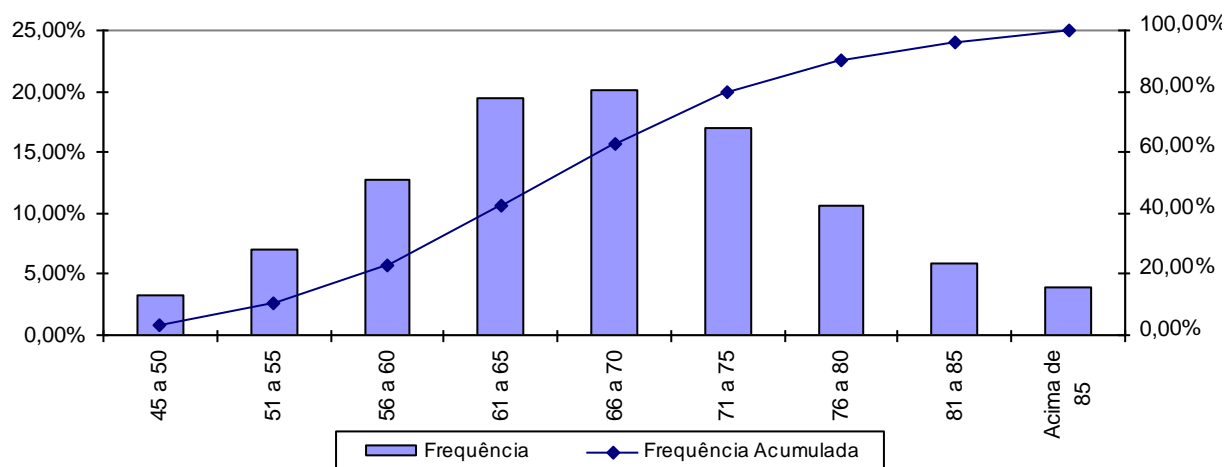
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,10% do contingente total.

Quadro 37: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5.201	3,33%	3,33%
51 a 55	11.046	7,07%	10,40%
56 a 60	19.804	12,67%	23,07%
61 a 65	30.399	19,46%	42,53%
66 a 70	31.442	20,12%	62,65%
71 a 75	26.595	17,03%	79,68%
76 a 80	16.599	10,62%	90,30%
81 a 85	9.162	5,86%	96,16%
Acima de 85	5.994	3,84%	100,00%
Total	156.242	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 38: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11303	R\$ 44.259.716,14	R\$ 3.915,75	62
	Feminino	4455	R\$ 9.543.882,05	R\$ 2.142,29	62
Tempo de contribuição	Masculino	45995	R\$ 229.261.679,48	R\$ 4.984,49	69
	Feminino	88946	R\$ 262.995.624,28	R\$ 2.956,80	68
Idade	Masculino	896	R\$ 10.953.792,73	R\$ 12.225,22	73
	Feminino	2233	R\$ 12.150.355,11	R\$ 5.441,27	69
Compulsória	Masculino	1329	R\$ 9.519.674,39	R\$ 7.163,04	74
	Feminino	1085	R\$ 2.843.379,72	R\$ 2.620,63	79
Total		156.242	R\$ 581.528.103,91	R\$ 3.721,97	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

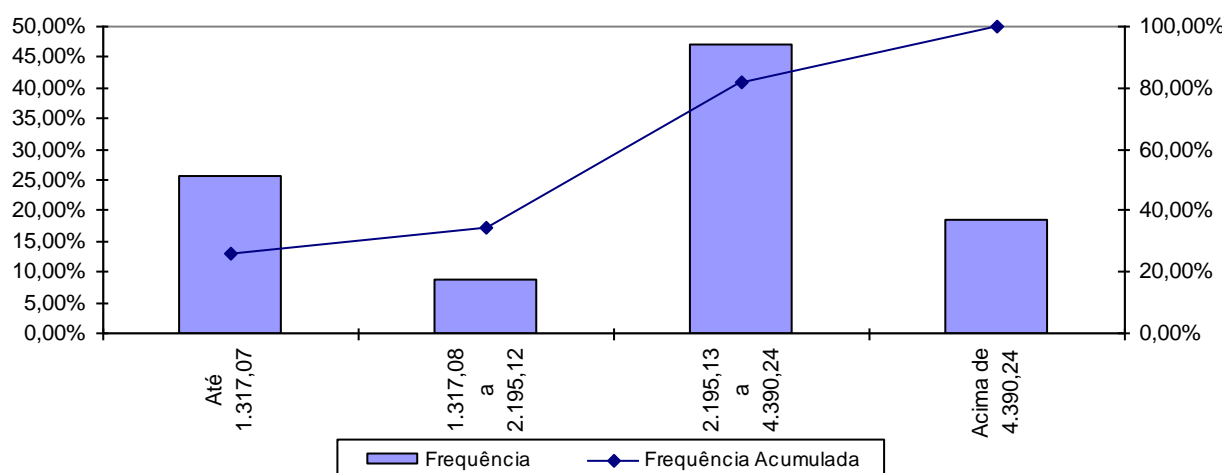
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	40.244	25,76%	25,76%
1.317,08 a 2.195,12	13.567	8,68%	34,44%
2.195,13 a 4.390,24	73.754	47,21%	81,65%
Acima de 4.390,24	28.677	18,35%	100,00%
Total	156.242	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 25,76% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 40: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	69.135	55	69.190
Folha de Benefícios	R\$ 224.712.291,39	R\$ 458.433,84	R\$ 225.170.725,22
Benefício médio	R\$ 3.250,34	R\$ 8.335,16	R\$ 3.254,38
Idade mínima atual	0	11	11
Idade média atual	59	68	59
Idade máxima atual	102	95	102

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

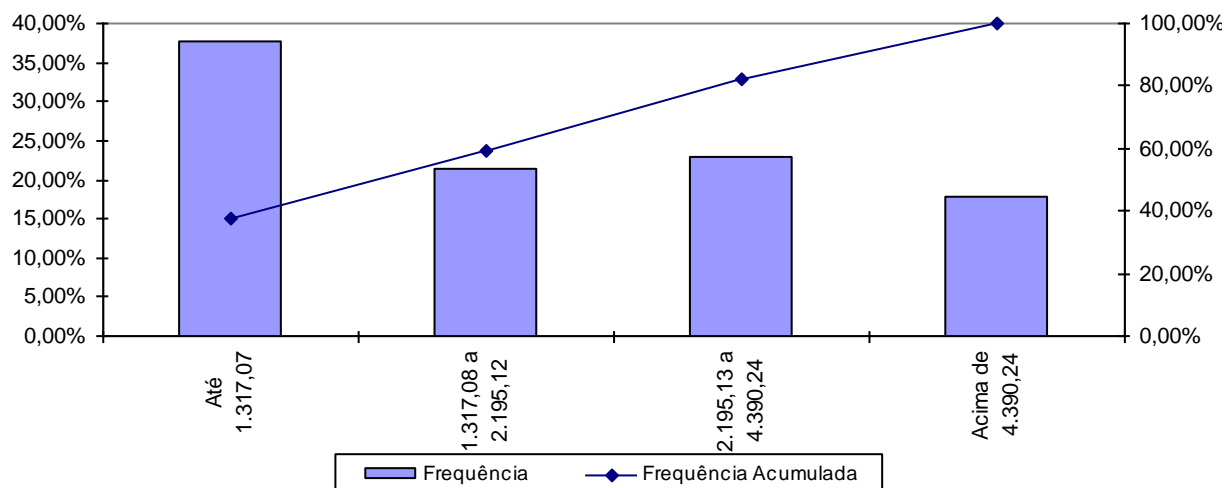
O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 99,92% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 61,00% em relação ao dos homens.

Quadro 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	26.152	37,80%	37,80%
1.317,08 a 2.195,12	14.831	21,43%	59,23%
2.195,13 a 4.390,24	15.923	23,02%	82,25%
Acima de 4.390,24	12.284	17,75%	100,00%
Total	69.190	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 37,80% com benefícios até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	499	Adotado que o servidor foi admitido aos 24 anos de idade
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	22.022	Admitido que são concursados
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	5	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	325	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	646	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	8.540	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2.018	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Sexo do servidor não informado	38	Classificado como Feminino
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	700	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	197.595	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no Estado, considerando o menor dentre estes parâmetros
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	5	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
Salário de valor superior a R\$ 25.323,51	135	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	34.659	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	149.244	Considerados efetivos
Tempo de serviço anterior não informado	6968	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	13	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados
Tipo de atividade não informado	760	Assumido que é Professor
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	60.833	Classificado como Estatutário

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	3	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	23.246	Adotado o Salário Mínimo
Data de concessão do benefício não informada	6.100	Adotou-se a data base do banco de dados
Benefício com valor superior a R\$ 25.323,51	1.903	Manter o dado como correto
Matrículas repetidas	408	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	4.612	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	758	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Sexo não especificado	20	Classificou-se como de sexo feminino
Tipo de benefício não especificado	2	Considerou-se Aposentadoria voluntária (Cód. 2)

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	774	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Data de Nascimento não informada	4	Adotou-se a data de nascimento média
Data de concessão do benefício não informada	1.345	Adotado data-base do banco de dados
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 25.323,51	904	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 42: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$771.313.417,87	11,00%	R\$ 1.102.978.187,55
Contribuição Aposentados	R\$196.536.992,00	11,00%	R\$ 281.047.898,56
Contribuição Pensionistas	R\$81.184.544,00	11,00%	R\$ 116.093.897,92
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$771.313.417,87	21,39%	R\$ 2.144.791.221,07
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$771.313.417,87	0,61%	R\$ 61.165.154,04
Contribuição Estado CS Avaliação Atuarial	R\$771.313.417,87	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$15.318.244,54		R\$ 199.137.179,02
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$771.313.417,87	22,00%	R\$ 2.205.956.375,11
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		22,00%	R\$ 2.205.956.375,11

Quadro 43: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 7.559.865.350,83
Pensões			R\$ 2.927.219.427,86
Auxílios	R\$771.313.417,87	0,01%	R\$ 1.002.707,44
Despesas Administrativas	R\$771.313.417,87	0,61%	R\$ 61.165.154,04
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 10.488.087.486,13
Aposentadorias + Pensões			R\$ 10.487.084.778,69

Quadro 44: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$5.258.315.947,72
Valor em 31/12/14	R\$5.558.525.162,77
Ganho financeiro	R\$300.209.215,05

ANEXO 4. PROJEÇÕES**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	223.586	0	223.586	156.242	69.190	0	0	225.432	449.018
2015	206.275	17.033	223.308	151.405	67.096	13.621	3.331	235.452	458.760
2016	183.360	39.962	223.322	146.497	65.013	33.257	6.747	251.514	474.837
2017	171.694	52.051	223.745	141.511	62.981	42.192	10.085	256.768	480.513
2018	165.244	58.417	223.661	136.418	60.957	45.540	13.343	256.258	479.919
2019	157.835	65.741	223.577	131.336	58.980	49.787	16.508	256.612	480.189
2020	150.372	73.114	223.486	126.162	57.018	54.121	19.556	256.858	480.343
2021	142.731	80.900	223.631	120.889	55.096	58.796	22.468	257.249	480.880
2022	135.703	87.893	223.597	115.635	53.210	62.764	25.240	256.849	480.446
2023	127.771	95.821	223.591	110.294	51.352	67.580	27.848	257.074	480.666
2024	120.545	103.047	223.592	104.935	49.528	71.718	30.303	256.484	480.076
2025	113.585	110.027	223.612	99.627	47.741	75.525	32.589	255.482	479.094
2026	104.486	119.131	223.617	94.324	45.986	81.482	34.717	256.509	480.126
2027	96.492	127.132	223.624	89.024	44.275	86.342	36.683	256.323	479.947
2028	89.372	134.200	223.572	83.781	42.599	90.226	38.344	254.950	478.522
2029	81.232	142.336	223.568	78.596	40.973	95.131	39.927	254.626	478.194
2030	74.412	149.254	223.667	73.534	39.385	98.718	41.451	253.087	476.754

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	67.034	156.494	223.528	68.549	37.826	102.751	42.862	251.988	475.516
2032	59.790	163.787	223.578	63.683	36.321	106.692	44.181	250.876	474.454
2033	52.724	170.839	223.562	58.944	34.858	110.382	45.421	249.605	473.168
2034	46.726	176.894	223.620	54.316	33.431	113.383	46.583	247.713	471.332
2035	41.663	181.918	223.581	49.908	32.047	117.579	47.718	247.253	470.834
2036	36.814	186.796	223.610	45.651	30.703	122.829	48.801	247.985	471.595
2037	32.111	191.485	223.596	41.570	29.399	125.841	49.883	246.693	470.289
2038	27.665	195.924	223.589	37.702	28.134	128.060	50.929	244.824	468.413
2039	23.440	200.169	223.610	34.039	26.908	131.068	51.934	243.949	467.559
2040	19.790	203.782	223.571	30.594	25.717	133.042	52.914	242.267	465.839
2041	16.495	207.084	223.579	27.352	24.568	135.158	53.896	240.975	464.554
2042	13.553	210.013	223.567	24.343	23.457	137.461	54.825	240.086	463.653
2043	10.709	212.898	223.607	21.560	22.384	140.111	55.722	239.777	463.383
2044	8.287	215.280	223.567	18.988	21.349	141.805	56.586	238.728	462.295
2045	6.308	217.293	223.601	16.639	20.351	143.366	57.388	237.744	461.345
2046	4.696	218.879	223.575	14.510	19.389	145.649	58.140	237.689	461.264
2047	3.382	220.198	223.580	12.583	18.463	147.291	58.850	237.187	460.767
2048	2.341	221.242	223.583	10.858	17.573	148.560	59.469	236.460	460.043
2049	1.539	222.046	223.585	9.319	16.720	149.771	60.045	235.855	459.440
2050	950	222.632	223.581	7.957	15.900	150.298	60.539	234.694	458.275
2051	509	223.078	223.587	6.763	15.115	151.028	60.958	233.864	457.451

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	247	223.338	223.585	5.722	14.364	151.339	61.300	232.725	456.311
2053	91	223.496	223.587	4.819	13.646	151.436	61.551	231.452	455.039
2054	29	223.557	223.586	4.044	12.958	150.821	61.710	229.533	453.119
2055	11	223.575	223.586	3.384	12.302	150.153	61.787	227.626	451.212
2056	1	223.585	223.586	2.822	11.676	150.182	61.801	226.480	450.066
2057	0	223.586	223.586	2.349	11.077	151.266	61.732	226.424	450.010
2058	0	223.586	223.586	1.953	10.508	150.673	61.582	224.716	448.302
2059	0	223.586	223.586	1.622	9.965	149.960	61.356	222.904	446.490
2060	0	223.586	223.586	1.349	9.447	149.347	61.085	221.227	444.813
2061	0	223.586	223.586	1.124	8.954	148.507	60.768	219.353	442.939
2062	0	223.586	223.586	939	8.485	148.291	60.374	218.089	441.675
2063	0	223.586	223.586	788	8.038	148.152	59.975	216.953	440.539
2064	0	223.586	223.586	665	7.612	148.206	59.529	216.012	439.598
2065	0	223.586	223.586	564	7.206	147.981	59.081	214.834	438.420
2066	0	223.586	223.586	481	6.820	147.459	58.612	213.371	436.957
2067	0	223.586	223.586	412	6.450	147.978	58.126	212.966	436.552
2068	0	223.586	223.586	354	6.097	148.484	57.639	212.573	436.159
2069	0	223.586	223.586	305	5.760	148.629	57.167	211.861	435.447
2070	0	223.586	223.586	262	5.436	149.423	56.683	211.804	435.390
2071	0	223.586	223.586	226	5.125	149.881	56.196	211.428	435.014
2072	0	223.586	223.586	195	4.826	150.206	55.714	210.942	434.528

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	223.586	223.586	168	4.538	150.134	55.232	210.072	433.658
2074	0	223.586	223.586	145	4.259	150.357	54.746	209.507	433.093
2075	0	223.586	223.586	125	3.991	150.326	54.286	208.728	432.314
2076	0	223.586	223.586	108	3.731	149.974	53.843	207.656	431.242
2077	0	223.586	223.586	92	3.481	150.509	53.430	207.512	431.098
2078	0	223.586	223.586	79	3.238	151.452	53.038	207.808	431.394
2079	0	223.586	223.586	68	3.004	151.304	52.674	207.050	430.636
2080	0	223.586	223.586	58	2.778	150.936	52.354	206.125	429.711
2081	0	223.586	223.586	49	2.559	150.773	52.056	205.437	429.023
2082	0	223.586	223.586	42	2.349	150.325	51.801	204.515	428.101
2083	0	223.586	223.586	35	2.146	150.060	51.582	203.823	427.409
2084	0	223.586	223.586	29	1.952	149.121	51.416	202.517	426.103
2085	0	223.586	223.586	24	1.766	148.784	51.281	201.855	425.441
2086	0	223.586	223.586	19	1.588	148.697	51.201	201.505	425.091
2087	0	223.586	223.586	15	1.419	148.247	51.153	200.834	424.420
2088	0	223.586	223.586	12	1.260	148.245	51.131	200.648	424.234

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	10.027.074.432,31	0,00	10.027.074.432,31	1.002.707,44	0,00	1.002.707,44	7.559.865.350,83	2.927.219.427,86	10.487.084.778,69	10.488.087.486,13	20.515.161.918,44
2015	9.302.495.488,00	635.909.456,00	9.938.404.944,00	684.482.079,55	0,00	684.482.079,55	7.425.724.137,00	2.822.559.376,00	10.248.283.513,00	10.932.765.592,55	20.871.170.536,55
2016	8.244.353.728,00	1.522.772.576,00	9.767.126.304,00	1.679.606.486,70	3.214.451,20	1.682.820.937,90	7.284.268.056,00	2.721.344.704,00	10.005.612.760,00	11.688.433.697,90	21.455.560.001,90
2017	7.703.201.792,00	2.014.902.448,00	9.718.104.240,00	2.192.076.147,55	6.617.711,66	2.198.693.859,21	7.133.539.452,00	2.622.724.000,00	9.756.263.452,00	11.954.957.311,21	21.673.061.551,21
2018	7.427.203.264,00	2.307.902.064,00	9.735.105.328,00	2.447.523.414,77	10.779.613,09	2.458.303.027,86	6.972.378.556,00	2.526.484.272,00	9.498.862.828,00	11.957.165.855,86	21.692.271.183,86
2019	7.105.481.344,00	2.636.215.088,00	9.741.696.432,00	2.747.530.214,13	15.763.111,24	2.763.293.325,37	6.800.998.204,00	2.432.701.856,00	9.233.700.060,00	11.996.993.385,37	21.738.689.817,37
2020	6.751.062.240,00	2.989.690.496,00	9.740.752.736,00	3.078.644.922,51	21.489.602,46	3.100.134.524,97	6.618.360.060,00	2.341.059.760,00	8.959.419.820,00	12.059.554.344,97	21.800.307.080,97
2021	6.385.544.672,00	3.350.008.896,00	9.735.553.568,00	3.417.636.333,47	28.193.847,43	3.445.830.180,89	6.424.420.808,00	2.251.843.984,00	8.676.264.792,00	12.122.094.972,89	21.857.648.540,89
2022	6.042.898.784,00	3.689.975.328,00	9.732.874.112,00	3.731.747.582,18	35.750.335,67	3.767.497.917,85	6.218.557.852,00	2.164.805.552,00	8.383.363.404,00	12.150.861.321,85	21.883.735.433,85
2023	5.664.142.432,00	4.058.592.928,00	9.722.735.360,00	4.079.923.153,70	44.655.161,14	4.124.578.314,84	6.001.662.264,00	2.080.043.264,00	8.081.705.528,00	12.206.283.842,84	21.929.019.202,84
2024	5.288.581.376,00	4.420.923.104,00	9.709.504.480,00	4.422.790.842,90	54.399.198,71	4.477.190.041,62	5.774.511.600,00	1.997.538.608,00	7.772.050.208,00	12.249.240.249,62	21.958.744.729,62
2025	4.931.375.904,00	4.770.634.752,00	9.702.010.656,00	4.743.999.596,84	65.741.943,77	4.809.741.540,61	5.536.592.568,00	1.917.434.480,00	7.454.027.048,00	12.263.768.588,61	21.965.779.244,61
2026	4.493.980.192,00	5.178.871.360,00	9.672.851.552,00	5.141.168.569,27	78.986.748,88	5.220.155.318,15	5.290.209.288,00	1.839.697.184,00	7.129.906.472,00	12.350.061.790,15	22.022.913.342,15
2027	4.112.147.520,00	5.547.173.632,00	9.659.321.152,00	5.479.883.821,31	93.496.587,18	5.573.380.408,50	5.035.753.944,00	1.764.285.536,00	6.800.039.480,00	12.373.419.888,50	22.032.741.040,50
2028	3.772.367.040,00	5.882.058.624,00	9.654.425.664,00	5.772.278.150,70	109.779.476,22	5.882.057.626,92	4.769.813.776,00	1.691.244.568,00	6.461.058.344,00	12.343.115.970,92	21.997.541.634,92
2029	3.413.313.696,00	6.232.628.480,00	9.645.942.176,00	6.078.857.000,24	127.861.956,02	6.206.718.956,26	4.500.490.488,00	1.620.651.864,00	6.121.142.352,00	12.327.861.308,26	21.973.803.484,26
2030	3.101.353.216,00	6.548.280.960,00	9.649.634.176,00	6.334.213.864,07	148.601.004,86	6.482.814.868,93	4.230.447.936,00	1.552.263.752,00	5.782.711.688,00	12.265.526.556,93	21.915.160.732,93

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	2.782.511.264,00	6.867.575.520,00	9.650.086.784,00	7.095.820.302,94	171.828.544,37	7.267.648.847,31	3.959.737.184,00	1.486.275.128,00	5.446.012.312,00	12.713.661.159,31	22.363.747.943,31
2032	2.451.601.984,00	7.194.872.256,00	9.646.474.240,00	7.286.257.671,57	196.961.269,17	7.483.218.940,75	3.690.186.292,00	1.422.440.760,00	5.112.627.052,00	12.595.845.992,75	22.242.320.232,75
2033	2.131.853.984,00	7.512.588.096,00	9.644.442.080,00	7.427.590.732,27	226.045.200,37	7.653.635.932,64	3.422.773.172,00	1.360.909.264,00	4.783.682.436,00	12.437.318.368,64	22.081.760.448,64
2034	1.858.357.488,00	7.794.526.272,00	9.652.883.760,00	7.544.080.526,87	271.787.142,05	7.815.867.668,92	3.159.077.532,00	1.301.451.840,00	4.460.529.372,00	12.276.397.040,92	21.929.280.800,92
2035	1.627.094.040,00	8.039.110.976,00	9.666.205.016,00	7.642.747.404,28	406.610.564,75	8.049.357.969,03	2.903.030.520,00	1.244.060.896,00	4.147.091.416,00	12.196.449.385,03	21.862.654.401,03
2036	1.411.867.392,00	8.250.547.136,00	9.662.414.528,00	7.712.138.388,74	597.470.948,55	8.309.609.337,29	2.654.688.192,00	1.188.809.648,00	3.843.497.840,00	12.153.107.177,29	21.815.521.705,29
2037	1.204.835.008,00	8.444.312.448,00	9.649.147.456,00	7.758.777.345,63	721.865.629,06	8.480.642.974,69	2.416.919.076,00	1.135.460.456,00	3.552.379.532,00	12.033.022.506,69	21.682.169.962,69
2038	1.017.693.664,00	8.636.954.560,00	9.654.648.224,00	7.770.903.624,74	827.646.924,61	8.598.550.549,35	2.189.257.356,00	1.084.079.048,00	3.273.336.404,00	11.871.886.953,35	21.526.535.177,35
2039	843.179.948,00	8.823.699.456,00	9.666.879.404,00	7.751.359.718,37	975.884.505,78	8.727.244.224,15	1.972.783.176,00	1.034.623.408,00	3.007.406.584,00	11.734.650.808,15	21.401.530.212,15
2040	692.959.644,00	8.982.920.128,00	9.675.879.772,00	7.702.822.695,21	1.120.029.706,66	8.822.852.401,87	1.768.208.832,00	986.964.888,00	2.755.173.720,00	11.578.026.121,87	21.253.905.893,87
2041	562.733.600,00	9.125.574.848,00	9.688.308.448,00	7.636.493.737,86	1.281.581.522,41	8.918.075.260,27	1.576.195.036,00	941.143.944,00	2.517.338.980,00	11.435.414.240,27	21.123.722.688,27
2042	449.873.528,00	9.250.884.032,00	9.700.757.560,00	7.538.735.721,60	1.470.170.149,91	9.008.905.871,51	1.397.040.892,00	897.041.704,00	2.294.082.596,00	11.302.988.467,51	21.003.746.027,51
2043	343.589.584,00	9.363.621.696,00	9.707.211.280,00	7.413.371.988,71	1.675.457.589,00	9.088.829.577,71	1.231.105.460,00	854.669.712,00	2.085.775.172,00	11.174.604.749,71	20.881.816.029,71
2044	256.733.724,00	9.456.341.440,00	9.713.075.164,00	7.259.221.172,12	1.889.191.139,06	9.148.412.311,18	1.078.340.874,00	813.986.628,00	1.892.327.502,00	11.040.739.813,18	20.753.814.977,18
2045	186.337.138,00	9.532.353.792,00	9.718.690.930,00	7.082.361.869,21	2.115.997.340,44	9.198.359.209,65	938.747.810,00	774.953.192,00	1.713.701.002,00	10.912.060.211,65	20.630.751.141,65
2046	132.657.707,00	9.592.214.528,00	9.724.872.235,00	6.882.965.936,52	2.375.884.889,63	9.258.850.826,15	811.997.342,00	737.519.640,00	1.549.516.982,00	10.808.367.808,15	20.533.240.043,15
2047	91.229.762,00	9.635.157.376,00	9.726.387.138,00	6.665.996.642,73	2.625.634.414,81	9.291.631.057,54	697.769.774,00	701.646.140,00	1.399.415.914,00	10.691.046.971,54	20.417.434.109,54
2048	60.863.510,50	9.668.958.208,00	9.729.821.718,50	6.433.511.450,35	2.878.822.484,69	9.312.333.935,04	595.580.375,00	667.308.512,00	1.262.888.887,00	10.575.222.822,04	20.305.044.540,54
2049	38.538.386,25	9.695.006.464,00	9.733.544.850,25	6.187.342.345,59	3.124.490.268,25	9.311.832.613,84	504.850.554,00	634.456.732,00	1.139.307.286,00	10.451.139.899,84	20.184.684.750,09
2050	22.650.975,75	9.717.040.320,00	9.739.691.295,75	5.929.210.436,35	3.372.554.043,63	9.301.764.479,97	424.938.143,50	603.039.008,00	1.027.977.151,50	10.329.741.631,47	20.069.432.927,22
2051	12.120.441,94	9.731.544.576,00	9.743.665.017,94	5.661.626.814,79	3.627.221.678,44	9.288.848.493,23	355.124.737,50	573.030.328,00	928.155.065,50	10.217.003.558,73	19.960.668.576,67

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	5.868.173,19	9.740.391.232,00	9.746.259.405,19	4.824.543.846,07	3.888.192.482,69	8.712.736.328,75	294.671.292,50	544.375.468,00	839.046.760,50	9.551.783.089,25	19.298.042.494,44
2053	2.404.972,98	9.743.129.344,00	9.745.534.316,98	4.540.210.827,75	4.145.540.071,56	8.685.750.899,31	242.776.547,00	517.026.848,00	759.803.395,00	9.445.554.294,31	19.191.088.611,29
2054	1.039.708,11	9.743.035.328,00	9.744.075.036,11	4.255.645.507,72	4.383.349.670,38	8.638.995.178,10	198.632.876,00	490.935.900,00	689.568.776,00	9.328.563.954,10	19.072.638.990,21
2055	266.899,04	9.746.476.480,00	9.746.743.379,04	3.973.397.041,94	4.614.611.308,13	8.588.008.350,06	161.436.063,75	466.048.232,00	627.484.295,75	9.215.492.645,81	18.962.236.024,85
2056	7.625,15	9.749.102.272,00	9.749.109.897,15	3.694.064.976,01	4.880.009.293,25	8.574.074.269,26	130.390.331,50	442.305.136,00	572.695.467,50	9.146.769.736,76	18.895.879.633,92
2057	0,00	9.743.935.552,00	9.743.935.552,00	3.419.824.148,00	5.173.111.254,19	8.592.935.402,19	104.745.426,50	419.662.412,00	524.407.838,50	9.117.343.240,69	18.861.278.792,69
2058	0,00	9.731.312.448,00	9.731.312.448,00	3.152.272.786,00	5.403.557.933,31	8.555.830.719,31	83.787.897,38	398.067.722,00	481.855.619,38	9.037.686.338,69	18.768.998.786,69
2059	0,00	9.730.532.032,00	9.730.532.032,00	2.892.833.498,75	5.620.862.771,88	8.513.696.270,63	66.844.795,88	377.472.498,00	444.317.293,88	8.958.013.564,50	18.688.545.596,50
2060	0,00	9.729.483.712,00	9.729.483.712,00	2.642.633.220,50	5.839.191.785,38	8.481.825.005,88	53.292.299,94	357.833.788,00	411.126.087,94	8.892.951.093,81	18.622.434.805,81
2061	0,00	9.726.146.560,00	9.726.146.560,00	2.402.987.788,50	6.038.961.569,88	8.441.949.358,38	42.554.491,69	339.115.010,00	381.669.501,69	8.823.618.860,06	18.549.765.420,06
2062	0,00	9.726.607.488,00	9.726.607.488,00	2.174.477.956,63	6.252.537.521,75	8.427.015.478,38	34.114.488,28	321.267.284,00	355.381.772,28	8.782.397.250,66	18.509.004.738,66
2063	0,00	9.721.266.880,00	9.721.266.880,00	1.957.941.729,25	6.460.072.688,88	8.418.014.418,13	27.509.398,72	304.254.210,00	331.763.608,72	8.749.778.026,84	18.471.044.906,84
2064	0,00	9.714.756.480,00	9.714.756.480,00	1.753.781.706,63	6.663.672.515,50	8.417.454.222,13	22.336.711,72	288.030.574,00	310.367.285,72	8.727.821.507,84	18.442.577.987,84
2065	0,00	9.706.817.536,00	9.706.817.536,00	1.562.280.580,25	6.847.381.685,63	8.409.662.265,88	18.264.873,25	272.556.154,00	290.821.027,25	8.700.483.293,13	18.407.300.829,13
2066	0,00	9.703.006.976,00	9.703.006.976,00	1.382.945.611,13	7.009.870.016,50	8.392.815.627,63	15.027.224,27	257.779.678,00	272.806.902,27	8.665.622.529,89	18.368.629.505,89
2067	0,00	9.701.029.312,00	9.701.029.312,00	1.216.005.766,63	7.185.388.232,75	8.401.393.999,38	12.418.616,84	243.655.412,00	256.074.028,84	8.657.468.028,22	18.358.497.340,22
2068	0,00	9.696.194.560,00	9.696.194.560,00	1.061.176.619,75	7.352.961.819,13	8.414.138.438,88	10.286.741,77	230.137.570,00	240.424.311,77	8.654.562.750,64	18.350.757.310,64
2069	0,00	9.690.809.024,00	9.690.809.024,00	918.468.153,69	7.490.041.141,38	8.408.509.295,06	8.523.890,68	217.179.989,00	225.703.879,68	8.634.213.174,74	18.325.022.198,74
2070	0,00	9.690.888.896,00	9.690.888.896,00	787.989.559,50	7.634.785.301,00	8.422.774.860,50	7.056.144,77	204.739.782,00	211.795.926,77	8.634.570.787,27	18.325.459.683,27
2071	0,00	9.687.630.784,00	9.687.630.784,00	669.639.088,63	7.761.315.683,88	8.430.954.772,50	5.830.961,70	192.779.821,00	198.610.782,70	8.629.565.555,20	18.317.196.339,20
2072	0,00	9.687.107.456,00	9.687.107.456,00	563.487.489,50	7.875.471.168,50	8.438.958.658,00	4.808.276,99	181.265.305,00	186.073.581,99	8.625.032.239,99	18.312.139.695,99

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	9.686.876.992,00	9.686.876.992,00	313.325.815,16	7.962.706.069,50	8.276.031.884,66	3.955.977,14	170.166.295,00	174.122.272,14	8.450.154.156,79	18.137.031.148,79
2074	0,00	9.687.383.680,00	9.687.383.680,00	250.735.855,50	8.059.916.159,75	8.310.652.015,25	3.247.067,69	159.457.610,00	162.704.677,69	8.473.356.692,94	18.160.740.372,94
2075	0,00	9.682.800.192,00	9.682.800.192,00	197.380.215,70	8.137.391.062,13	8.334.771.277,83	2.658.307,21	149.121.349,00	151.779.656,21	8.486.550.934,04	18.169.351.126,04
2076	0,00	9.683.721.216,00	9.683.721.216,00	152.506.194,95	8.191.082.428,75	8.343.588.623,70	2.170.373,59	139.143.355,00	141.313.728,59	8.484.902.352,29	18.168.623.568,29
2077	0,00	9.688.681.600,00	9.688.681.600,00	115.347.709,14	8.275.057.589,50	8.390.405.298,64	1.767.076,64	129.510.914,00	131.277.990,64	8.521.683.289,29	18.210.364.889,29
2078	0,00	9.685.467.584,00	9.685.467.584,00	85.188.627,98	8.364.662.876,38	8.449.851.504,35	1.434.464,36	120.213.288,00	121.647.752,36	8.571.499.256,71	18.256.966.840,71
2079	0,00	9.680.466.432,00	9.680.466.432,00	61.266.272,64	8.403.684.519,75	8.464.950.792,39	1.160.398,70	111.240.441,00	112.400.839,70	8.577.351.632,09	18.257.818.064,09
2080	0,00	9.685.211.328,00	9.685.211.328,00	42.809.167,02	8.431.601.777,63	8.474.410.944,64	934.665,48	102.588.570,50	103.523.235,98	8.577.934.180,63	18.263.145.508,63
2081	0,00	9.689.437.056,00	9.689.437.056,00	29.003.283,31	8.462.476.663,88	8.491.479.947,18	748.802,43	94.255.083,00	95.003.885,43	8.586.483.832,61	18.275.920.888,61
2082	0,00	9.692.490.496,00	9.692.490.496,00	19.004.782,32	8.477.161.252,63	8.496.166.034,94	595.952,32	86.241.824,50	86.837.776,82	8.583.003.811,76	18.275.494.307,76
2083	0,00	9.697.939.264,00	9.697.939.264,00	11.996.503,82	8.491.929.701,13	8.503.926.204,95	470.662,98	78.553.260,50	79.023.923,48	8.582.950.128,43	18.280.889.392,43
2084	0,00	9.700.813.824,00	9.700.813.824,00	7.257.937,49	8.478.586.424,75	8.485.844.362,24	368.549,70	71.196.073,00	71.564.622,70	8.557.408.984,94	18.258.222.808,94
2085	0,00	9.709.290.240,00	9.709.290.240,00	4.184.675,78	8.477.190.762,63	8.481.375.438,41	285.955,13	64.178.965,50	64.464.920,63	8.545.840.359,04	18.255.130.599,04
2086	0,00	9.714.987.776,00	9.714.987.776,00	2.285.206,85	8.490.974.937,25	8.493.260.144,10	219.612,05	57.511.727,00	57.731.339,05	8.550.991.483,15	18.265.979.259,15
2087	0,00	9.714.758.144,00	9.714.758.144,00	1.173.989,30	8.485.049.521,00	8.486.223.510,30	166.533,58	51.205.599,25	51.372.132,83	8.537.595.643,13	18.252.353.787,13
2088	0,00	9.718.670.208,00	9.718.670.208,00	563.837,16	8.484.809.359,00	8.485.373.196,16	124.191,00	45.272.071,00	45.396.262,00	8.530.769.458,16	18.249.439.666,16

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Royalties	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2014	2.205.956.375,11	1.500.119.984,03	199.137.179,02	3.588.814.826,97	300.209.215,05	7.794.237.580,18	10.487.084.778,69	1.002.707,44	61.165.154,04	10.549.252.640,17	-2.755.015.059,99	2.503.300.887,73
2015	2.241.367.364,26	1.541.604.215,60	206.902.832,17	5.067.846.001,20	150.198.053,26	9.207.918.466,50	11.123.872.928,23	1.018.803,35	62.147.004,19	11.187.038.735,77	-1.979.120.269,28	674.378.671,72
2016	2.202.739.600,95	1.548.083.340,08	220.475.345,41	5.090.103.176,48	40.462.720,30	9.101.864.183,22	11.818.951.728,01	1.001.245,27	61.075.961,66	11.881.028.934,94	-2.779.164.751,72	0,00
2017	2.191.683.857,60	1.549.860.899,09	224.607.732,41	5.760.136.869,06	0,00	9.726.289.358,16	12.016.199.301,38	996.219,94	60.769.416,05	12.077.964.937,36	-2.351.675.579,21	0,00
2018	2.195.518.042,66	1.549.184.434,75	223.613.694,70	8.539.870.128,31	0,00	12.508.186.300,42	11.946.859.217,06	997.962,75	60.875.727,55	12.008.732.907,35	499.453.393,06	499.453.393,06
2019	2.197.004.507,09	1.548.962.136,93	223.269.346,13	9.324.532.634,81	29.967.203,58	13.323.735.828,54	11.921.180.794,69	998.638,41	60.916.943,15	11.983.096.376,25	1.340.639.452,29	1.870.060.048,94
2020	2.196.791.679,23	1.548.974.847,44	223.291.555,29	9.324.529.269,43	112.203.602,94	13.405.790.954,33	11.924.597.540,76	998.541,67	60.911.042,02	11.986.507.124,46	1.419.283.829,87	3.401.547.481,75
2021	2.195.619.132,37	1.548.749.096,23	223.237.970,29	8.798.784.705,24	204.092.848,91	12.970.483.753,04	11.934.394.314,27	998.008,70	60.878.530,49	11.996.270.853,46	974.212.899,59	4.579.853.230,24
2022	2.195.014.845,74	1.547.783.860,82	222.464.547,09	8.257.976.718,61	274.791.193,81	12.498.031.166,07	11.916.568.694,13	997.734,02	60.861.775,27	11.978.428.203,42	519.602.962,65	5.374.247.386,71
2023	2.192.728.294,94	1.547.262.887,72	222.120.190,02	7.741.573.871,11	322.454.843,20	12.026.140.086,99	11.933.224.833,67	996.694,68	60.798.375,45	11.995.019.903,80	31.120.183,19	5.727.822.413,10
2024	2.189.744.389,29	1.546.203.709,93	221.464.174,56	6.990.719.400,95	343.669.344,79	11.291.801.019,52	11.944.670.268,09	995.338,36	60.715.639,88	12.006.381.246,32	-714.580.226,80	5.356.911.531,08
2025	2.188.054.338,16	1.544.999.330,58	220.176.684,12	6.349.729.947,14	321.414.691,87	10.624.374.991,86	11.934.704.747,13	994.570,15	60.668.779,38	11.996.368.096,66	-1.371.993.104,80	4.306.333.118,15
2026	2.181.478.206,03	1.544.370.697,61	220.175.204,66	5.998.600.651,17	258.379.987,09	10.203.004.746,56	12.005.855.897,02	991.581,00	60.486.441,17	12.067.333.919,20	-1.864.329.172,63	2.700.383.932,60
2027	2.178.426.750,87	1.543.396.503,44	218.892.113,54	5.371.970.557,72	162.023.035,96	9.474.708.961,53	12.020.139.323,02	990.193,98	60.401.832,64	12.081.531.349,64	-2.606.822.388,11	255.584.580,45
2028	2.177.322.691,71	1.541.725.542,99	216.497.088,68	4.998.758.840,15	15.335.074,83	8.949.639.238,35	11.989.442.745,94	989.692,13	60.371.220,09	12.050.803.658,16	-3.101.164.419,81	0,00
2029	2.175.409.445,75	1.540.460.355,24	214.315.189,61	4.618.602.850,48	0,00	8.548.787.841,07	11.980.354.138,36	988.822,48	60.318.171,00	12.041.661.131,83	-3.492.873.290,77	0,00
2030	2.176.242.087,24	1.538.961.501,41	211.138.025,46	4.152.852.293,06	0,00	8.079.193.907,18	11.927.766.389,16	989.200,95	60.341.257,87	11.989.096.847,98	-3.909.902.940,80	0,00
2031	2.176.344.162,05	1.537.495.016,41	207.971.436,65	3.849.461.333,41	0,00	7.771.271.948,51	11.885.638.086,29	989.247,35	60.344.088,13	11.946.971.421,77	-4.175.699.473,25	0,00
2032	2.175.529.439,94	1.536.169.767,27	204.952.776,83	3.684.991.101,35	0,00	7.601.643.085,39	11.859.440.380,73	988.877,02	60.321.498,11	11.920.750.755,86	-4.319.107.670,48	0,00
2033	2.175.071.135,30	1.534.865.837,71	201.674.763,95	3.254.880.824,64	0,00	7.166.492.561,60	11.828.798.327,33	988.668,70	60.308.790,57	11.890.095.786,59	-4.723.603.225,00	0,00
2034	2.176.974.952,48	1.533.684.971,29	197.472.603,08	3.167.059.196,53	0,00	7.075.191.723,38	11.769.506.866,43	989.534,07	60.361.578,23	11.830.857.978,73	-4.755.666.255,35	0,00
2035	2.179.979.240,25	1.535.041.955,15	192.515.538,36	3.057.549.819,79	0,00	6.965.086.553,54	11.763.380.528,30	990.899,65	60.444.878,93	11.824.816.306,88	-4.859.729.753,34	0,00
2036	2.179.124.387,17	1.536.105.894,42	187.292.661,01	2.826.956.128,57	0,00	6.729.479.071,18	11.801.105.800,91	990.511,09	60.421.176,19	11.862.517.488,19	-5.133.038.417,01	0,00
2037	2.176.132.319,29	1.533.403.514,92	181.998.354,05	2.735.872.238,67	0,00	6.627.406.426,93	11.766.037.512,38	989.151,05	60.338.214,31	11.827.364.877,74	-5.199.958.450,82	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	despesas		
2038	2.177.372.884,75	1.531.481.629,35	176.422.398,64	2.588.756.101,18	0,00	6.474.033.013,92	11.694.922.004,57	989.714,95	60.372.611,80	11.756.284.331,32	-5.282.251.317,40	0,00
2039	2.180.131.332,19	1.531.575.129,92	170.722.804,48	2.419.437.054,38	0,00	6.301.866.320,97	11.657.543.431,17	990.968,79	60.449.096,03	11.718.983.495,98	-5.417.117.175,01	0,00
2040	2.182.161.147,96	1.530.342.396,92	164.698.652,35	2.290.226.845,87	0,00	6.167.429.043,10	11.594.258.435,03	991.891,43	60.505.377,28	11.655.755.703,74	-5.488.326.660,65	0,00
2041	2.184.964.135,85	1.529.468.784,36	158.439.499,23	2.082.611.570,67	0,00	5.955.483.990,12	11.530.281.467,24	993.165,52	60.583.096,49	11.591.857.729,25	-5.636.373.739,13	0,00
2042	2.187.771.732,60	1.529.030.031,81	152.014.306,60	1.963.547.677,87	0,00	5.832.363.748,89	11.478.041.807,64	994.441,70	60.660.943,49	11.539.697.192,83	-5.707.333.443,94	0,00
2043	2.189.227.213,38	1.528.380.314,67	145.659.312,66	1.841.964.824,58	0,00	5.705.231.665,29	11.438.475.880,97	995.103,28	60.701.300,01	11.500.172.284,26	-5.794.940.618,96	0,00
2044	2.190.549.670,89	1.527.280.883,88	139.125.021,68	1.757.153.355,45	0,00	5.614.108.931,89	11.388.801.380,67	995.704,40	60.737.968,15	11.450.535.053,22	-5.836.426.121,32	0,00
2045	2.191.816.171,36	1.526.080.669,97	132.498.774,15	1.696.634.499,09	0,00	5.547.030.114,57	11.337.432.722,97	996.280,08	60.773.084,75	11.399.202.087,80	-5.852.171.973,23	0,00
2046	2.193.210.215,52	1.525.567.825,72	125.760.705,73	1.625.248.963,09	0,00	5.469.787.710,06	11.303.150.164,68	996.913,73	60.811.737,79	11.364.958.816,20	-5.895.171.106,15	0,00
2047	2.193.551.865,33	1.523.717.932,61	119.030.682,83	1.555.100.095,31	0,00	5.391.400.576,09	11.247.402.473,90	997.069,03	60.821.210,81	11.309.220.753,74	-5.917.820.177,65	0,00
2048	2.194.326.452,06	1.521.775.183,74	112.307.468,23	1.480.525.617,81	0,00	5.308.934.721,84	11.183.708.729,82	997.421,11	60.842.687,99	11.245.548.838,92	-5.936.614.117,08	0,00
2049	2.195.166.114,57	1.519.301.867,41	105.679.369,79	1.429.082.506,12	0,00	5.249.229.857,89	11.105.271.003,69	997.802,78	60.865.969,54	11.167.134.776,01	-5.917.904.918,12	0,00
2050	2.196.552.297,00	1.516.970.386,07	99.174.631,90	1.389.021.339,46	0,00	5.201.718.654,43	11.023.717.439,46	998.432,86	60.904.404,60	11.085.620.276,92	-5.883.901.622,50	0,00
2051	2.197.448.474,13	1.514.467.387,87	92.816.168,05	1.234.228.007,79	0,00	5.038.960.037,84	10.944.574.884,92	998.840,22	60.929.253,15	11.006.502.978,28	-5.967.542.940,45	0,00
2052	2.198.033.575,56	1.511.910.150,91	86.624.777,49	1.197.640.927,89	0,00	4.994.209.431,84	10.868.616.232,06	999.106,17	60.945.476,41	10.930.560.814,64	-5.936.351.382,80	0,00
2053	2.197.870.049,41	1.508.771.324,81	80.628.360,96	1.119.964.738,77	0,00	4.907.234.473,95	10.787.527.832,80	999.031,84	60.940.942,28	10.849.467.806,92	-5.942.233.332,97	0,00
2054	2.197.540.943,83	1.504.803.868,47	74.848.781,31	0,00	0,00	3.777.193.593,61	10.686.809.678,01	998.882,25	60.931.817,08	10.748.740.377,34	-6.971.546.783,73	0,00
2055	2.198.142.724,18	1.501.096.967,16	69.306.019,27	0,00	0,00	3.768.545.710,61	10.581.020.062,89	999.155,78	60.948.502,81	10.642.967.721,48	-6.874.422.010,87	0,00
2056	2.198.676.435,22	1.498.747.349,50	64.008.273,96	0,00	0,00	3.761.432.058,69	10.513.083.560,31	999.398,38	60.963.301,16	10.575.046.259,85	-6.813.614.201,16	0,00
2057	2.197.509.486,56	1.496.737.266,77	58.961.817,62	0,00	0,00	3.753.208.570,95	10.477.525.407,96	998.867,95	60.930.944,85	10.539.455.220,76	-6.786.246.649,80	0,00
2058	2.194.662.650,12	1.491.659.092,85	54.156.614,51	0,00	0,00	3.740.478.357,47	10.382.364.601,64	997.573,93	60.852.009,84	10.444.214.185,42	-6.703.735.827,94	0,00
2059	2.194.486.646,13	1.487.652.249,28	49.613.391,77	0,00	0,00	3.731.752.287,18	10.280.386.644,11	997.493,93	60.847.129,73	10.342.231.267,77	-6.610.478.980,59	0,00
2060	2.194.250.222,85	1.483.895.198,12	45.313.873,53	0,00	0,00	3.723.459.294,50	10.186.195.444,56	997.386,46	60.840.574,36	10.248.033.405,38	-6.524.574.110,88	0,00
2061	2.193.497.608,76	1.479.481.694,43	41.265.054,81	0,00	0,00	3.714.244.358,00	10.081.459.620,50	997.044,37	60.819.706,42	10.143.276.371,29	-6.429.032.013,29	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Despesas		
2062	2.193.601.559,95	1.476.377.794,94	37.461.217,78	0,00	0,00	3.707.440.572,67	10.000.541.726,98	997.091,62	60.822.588,71	10.062.361.407,31	-6.354.920.834,65	0,00
2063	2.192.397.114,72	1.472.785.848,12	33.901.570,55	0,00	0,00	3.699.084.533,38	9.924.150.380,60	996.544,14	60.789.192,73	9.985.936.117,47	-6.286.851.584,08	0,00
2064	2.190.928.851,13	1.469.339.929,05	30.577.733,13	0,00	0,00	3.690.846.513,31	9.855.229.046,63	995.876,75	60.748.481,78	9.916.973.405,16	-6.226.126.891,86	0,00
2065	2.189.138.413,92	1.465.443.728,59	27.488.334,70	0,00	0,00	3.682.070.477,20	9.778.458.020,79	995.062,92	60.698.837,84	9.840.151.921,55	-6.158.081.444,34	0,00
2066	2.188.279.034,08	1.461.685.567,87	24.621.819,45	0,00	0,00	3.674.586.421,40	9.692.792.330,47	994.672,29	60.675.009,58	9.754.462.012,34	-6.079.875.590,94	0,00
2067	2.187.833.019,70	1.459.137.578,64	21.972.481,47	0,00	0,00	3.668.943.079,81	9.633.977.367,72	994.469,55	60.662.642,82	9.695.634.480,09	-6.026.691.400,28	0,00
2068	2.186.742.658,08	1.456.480.819,34	19.535.566,40	0,00	0,00	3.662.759.043,82	9.580.742.901,88	993.973,94	60.632.410,06	9.642.369.285,87	-5.979.610.242,05	0,00
2069	2.185.528.080,42	1.453.121.464,17	17.302.279,19	0,00	0,00	3.655.951.823,78	9.510.119.267,59	993.421,85	60.598.733,14	9.571.711.422,58	-5.915.759.598,80	0,00
2070	2.185.546.093,62	1.451.169.590,60	15.260.140,47	0,00	0,00	3.651.975.824,70	9.460.608.928,23	993.430,04	60.599.232,60	9.522.201.590,87	-5.870.225.766,18	0,00
2071	2.184.811.305,10	1.448.651.638,59	13.402.886,18	0,00	0,00	3.646.865.829,87	9.405.833.368,36	993.096,05	60.578.858,91	9.467.405.323,32	-5.820.539.493,45	0,00
2072	2.184.693.281,10	1.446.461.087,28	11.721.228,50	0,00	0,00	3.642.875.596,88	9.351.416.052,05	993.042,40	60.575.586,43	9.412.984.680,88	-5.770.109.084,00	0,00
2073	2.184.641.305,50	1.443.767.043,54	10.207.995,37	0,00	0,00	3.638.616.344,41	9.282.398.374,29	993.018,78	60.574.145,29	9.343.965.538,35	-5.705.349.193,95	0,00
2074	2.184.755.576,75	1.442.028.030,08	8.853.948,30	0,00	0,00	3.635.637.555,13	9.236.666.759,15	993.070,72	60.577.313,72	9.298.237.143,58	-5.662.599.588,45	0,00
2075	2.183.721.881,66	1.439.450.733,20	7.649.047,51	0,00	0,00	3.630.821.662,37	9.183.623.106,46	992.600,86	60.548.652,17	9.245.164.359,48	-5.614.342.697,11	0,00
2076	2.183.929.596,39	1.437.076.583,91	6.584.480,22	0,00	0,00	3.627.590.660,52	9.119.160.139,09	992.695,27	60.554.411,54	9.180.707.245,90	-5.553.116.585,38	0,00
2077	2.185.048.291,28	1.436.782.461,37	5.648.914,27	0,00	0,00	3.627.479.666,92	9.098.173.200,08	993.203,77	60.585.429,89	9.159.751.833,73	-5.532.272.166,82	0,00
2078	2.184.323.447,55	1.436.233.692,98	4.831.592,22	0,00	0,00	3.625.388.732,75	9.094.944.710,56	992.874,29	60.565.331,95	9.156.502.916,81	-5.531.114.184,06	0,00
2079	2.183.195.558,42	1.433.980.910,22	4.121.345,86	0,00	0,00	3.621.297.814,50	9.051.097.687,33	992.361,62	60.534.058,67	9.112.624.107,61	-5.491.326.293,11	0,00
2080	2.184.265.655,19	1.432.803.956,41	3.507.851,38	0,00	0,00	3.620.577.462,98	9.006.470.263,51	992.848,03	60.563.729,53	9.068.026.841,06	-5.447.449.378,08	0,00
2081	2.185.218.666,15	1.432.052.708,76	2.980.428,61	0,00	0,00	3.620.251.803,51	8.974.705.460,35	993.281,21	60.590.153,93	9.036.288.895,49	-5.416.037.091,98	0,00
2082	2.185.907.295,84	1.430.893.452,08	2.529.561,13	0,00	0,00	3.619.330.309,05	8.935.398.277,11	993.594,23	60.609.247,75	8.997.001.119,09	-5.377.670.810,04	0,00
2083	2.187.136.133,96	1.430.320.683,54	2.145.894,35	0,00	0,00	3.619.602.711,85	8.904.445.638,32	994.152,79	60.643.320,08	8.966.083.111,19	-5.346.480.399,34	0,00
2084	2.187.784.421,59	1.428.670.424,88	1.820.938,34	0,00	0,00	3.618.275.784,81	8.852.212.181,21	994.447,46	60.661.295,33	8.913.867.924,01	-5.295.592.139,20	0,00
2085	2.189.696.072,63	1.428.362.666,31	1.546.527,59	0,00	0,00	3.619.605.266,53	8.818.986.928,01	995.316,40	60.714.300,20	8.880.696.544,61	-5.261.091.278,08	0,00
2086	2.190.981.014,36	1.428.545.891,29	1.315.162,70	0,00	0,00	3.620.842.068,34	8.807.299.293,62	995.900,46	60.749.928,13	8.869.045.122,21	-5.248.203.053,87	0,00
2087	2.190.929.226,40	1.427.503.664,42	1.119.811,07	0,00	0,00	3.619.552.701,89	8.780.557.682,47	995.876,92	60.748.492,19	8.842.302.051,58	-5.222.749.349,69	0,00
2088	2.191.811.498,02	1.427.306.817,99	954.146,95	0,00	0,00	3.620.072.462,96	8.763.939.103,61	996.277,95	60.772.955,17	8.825.708.336,73	-5.205.635.873,77	0,00
2089	2.192.207.413,18	1.427.127.219,23	812.764,08	0,00	0,00	3.620.147.396,49	8.754.296.505,40	996.457,92	60.783.932,82	8.816.076.896,13	-5.195.929.499,64	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 84.844.475,97	R\$ 1.102.978.187,55
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 277.721.536,00	R\$ 30.549.368,96	R\$ 397.141.796,48
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 169.688.951,93	R\$ 2.205.956.375,11
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	22,00%		R\$ 169.688.951,93	R\$ 2.205.956.375,11
	Compensação Previdenciária			R\$ 15.318.244,54	R\$ 199.137.179,02
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 300.209.215,05
	Royalities				R\$ 3.588.814.826,97
	Total				R\$ 7.794.237.580,18
Despesas	Aposentados			R\$ 581.528.103,91	R\$ 7.559.865.350,83
	Pensionistas			R\$ 225.170.725,22	R\$ 2.927.219.427,86
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,01%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 77.131,34	R\$ 1.002.707,44
	Despesa Administrativa	0,61%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 4.705.011,85	R\$ 61.165.154,04
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 811.480.972,32	R\$ 10.549.252.640,17
	Em 31/12/13				R\$5.258.315.947,72
	Em 31/12/14				R\$5.558.525.162,77

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
1,00

R\$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	12.074.627.966,87	11.991.190.296,05	83.437.670,82	488.544.258,07
2014	7.494.028.365,13	10.549.252.640,17	-3.055.224.275,04	0,00
2015	9.057.720.413,23	11.187.038.735,77	-2.129.318.322,54	0,00
2016	9.061.401.462,92	11.881.028.934,94	-2.819.627.472,02	0,00
2017	9.726.289.358,15	12.077.964.937,36	-2.351.675.579,21	0,00
2018	12.508.186.300,42	12.008.732.907,35	499.453.393,07	499.453.393,07
2019	13.293.768.624,96	11.983.096.376,25	1.310.672.248,71	1.810.125.641,78
2020	13.293.587.351,40	11.986.507.124,46	1.307.080.226,94	3.117.205.868,72
2021	12.766.390.904,14	11.996.270.853,46	770.120.050,68	3.887.325.919,40
2022	12.223.239.972,26	11.978.428.203,42	244.811.768,84	4.132.137.688,24
2023	11.703.685.243,79	11.995.019.903,80	-291.334.660,01	3.840.803.028,23
2024	10.948.131.674,73	12.006.381.246,32	-1.058.249.571,59	2.782.553.456,65
2025	10.302.960.299,99	11.996.368.096,66	-1.693.407.796,67	1.089.145.659,98
2026	9.944.624.759,47	12.067.333.919,20	-2.122.709.159,73	0,00
2027	9.312.685.925,58	12.081.531.349,64	-2.768.845.424,06	0,00
2028	8.934.304.163,52	12.050.803.658,16	-3.116.499.494,64	0,00
2029	8.548.787.841,06	12.041.661.131,83	-3.492.873.290,77	0,00
2030	8.079.193.907,17	11.989.096.847,98	-3.909.902.940,81	0,00
2031	7.771.271.948,51	11.946.971.421,77	-4.175.699.473,26	0,00
2032	7.601.643.085,39	11.920.750.755,86	-4.319.107.670,47	0,00
2033	7.166.492.561,60	11.890.095.786,59	-4.723.603.224,99	0,00
2034	7.075.191.723,38	11.830.857.978,73	-4.755.666.255,35	0,00
2035	6.965.086.553,54	11.824.816.306,88	-4.859.729.753,34	0,00
2036	6.729.479.071,17	11.862.517.488,19	-5.133.038.417,02	0,00
2037	6.627.406.426,93	11.827.364.877,74	-5.199.958.450,81	0,00
2038	6.474.033.013,91	11.756.284.331,32	-5.282.251.317,41	0,00
2039	6.301.866.320,96	11.718.983.495,98	-5.417.117.175,02	0,00
2040	6.167.429.043,10	11.655.755.703,74	-5.488.326.660,64	0,00
2041	5.955.483.990,12	11.591.857.729,25	-5.636.373.739,13	0,00
2042	5.832.363.748,88	11.539.697.192,83	-5.707.333.443,95	0,00
2043	5.705.231.665,29	11.500.172.284,26	-5.794.940.618,97	0,00
2044	5.614.108.931,88	11.450.535.053,22	-5.836.426.121,34	0,00
2045	5.547.030.114,57	11.399.202.087,80	-5.852.171.973,23	0,00
2046	5.469.787.710,05	11.364.958.816,20	-5.895.171.106,15	0,00
2047	5.391.400.576,08	11.309.220.753,74	-5.917.820.177,66	0,00
2048	5.308.934.721,84	11.245.548.838,92	-5.936.614.117,08	0,00
2049	5.249.229.857,89	11.167.134.776,01	-5.917.904.918,12	0,00
2050	5.201.718.654,43	11.085.620.276,92	-5.883.901.622,49	0,00
2051	5.038.960.037,83	11.006.502.978,28	-5.967.542.940,45	0,00
2052	4.994.209.431,84	10.930.560.814,64	-5.936.351.382,80	0,00
2053	4.907.234.473,96	10.849.467.806,92	-5.942.233.332,96	0,00
2054	3.777.193.593,61	10.748.740.377,34	-6.971.546.783,73	0,00
2055	3.768.545.710,61	10.642.967.721,48	-6.874.422.010,87	0,00
2056	3.761.432.058,69	10.575.046.259,85	-6.813.614.201,16	0,00
2057	3.753.208.570,95	10.539.455.220,76	-6.786.246.649,81	0,00
2058	3.740.478.357,48	10.444.214.185,42	-6.703.735.827,94	0,00
2059	3.731.752.287,18	10.342.231.267,77	-6.610.478.980,59	0,00
2060	3.723.459.294,50	10.248.033.405,38	-6.524.574.110,88	0,00

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
	Ativo Real	84.597.599.408,98
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	151.438.218.617,63
3.5.1.3.2.01.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
3.5.1.3.2.02.00	Plano Previdenciário	151.438.218.617,63
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	106.186.382.906,41
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	112.265.479.101,49
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.795.812.625,09
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	1.151.585.933,12
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	2.131.697.636,87
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	45.251.835.711,22
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	58.850.562.432,08
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	6.323.412.589,66
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 6.139.883.390,60
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	1.135.430.740,60
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
Déficit Atuarial		-66.840.619.208,65

ANEXO 7. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014****Estado - Rio de Janeiro**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**1.1 Avaliação Atuarial**

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores		
	grupo	ativos	tamanho
Novos Entrados *	constante		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011		
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2011		
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS		
Tábua de Morbidez	-0-		
Outras Tábuas utilizadas	-0-		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados		

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	84.597.599.408,98	
Valor Atual dos Salários Futuros	84.119.586.304,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	58.850.562.432,08	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	112.265.479.101,49	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	3.947.398.558,21	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	6.323.412.589,66	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	6.139.883.390,60	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.267.128.377,47	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-66.840.619.208,65	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 84.597.599.408,98 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 79.339.283.461,26;
- ativo financeiro: R\$ 4.989.414.042,16; e
- ativo imobilizado: R\$ 268.901.905,56.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,98%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Taxa de administração 0,61%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,05%	37,91%
Aposentadoria por Invalidez	1,85%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,59%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,56%	8,07%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,31%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	104.331	119.255	3.392,93	3.499,44	46	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	88946	45995	2.956,80	4.984,49	68	69
Aposentados por Idade	2233	896	5.441,27	12.225,22	69	73
Aposentados Compulsória	1085	1329	2.620,63	7.163,04	79	74
Aposentados por Invalidez	4.455	11.303	2.142,29	3.915,75	62	62
Pensionistas	69.135	55	3.250,34	8.335,16	59	68

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	3.644.911.205,10	10.488.087.486,13	0,01
2015	3.720.824.575,67	11.124.891.731,58	0,01
2016	3.689.746.979,37	11.819.952.973,28	0,01
2017	3.680.775.340,63	12.017.195.521,31	0,01
2018	3.683.826.749,86	11.947.857.179,80	0,01
2019	3.685.049.700,87	11.922.179.433,10	0,01
2020	3.684.855.484,66	11.925.596.082,44	0,01
2021	3.683.489.698,12	11.935.392.322,97	0,01
2022	3.681.936.931,29	11.917.566.428,15	0,01
2023	3.679.192.807,21	11.934.221.528,35	0,01
2024	3.675.232.459,34	11.945.665.606,44	0,01
2025	3.672.384.889,36	11.935.699.317,28	0,01
2026	3.665.362.462,47	12.006.847.478,03	0,01
2027	3.661.421.421,68	12.021.129.517,00	0,01
2028	3.658.677.014,61	11.990.432.438,07	0,01
2029	3.655.551.629,98	11.981.342.960,83	0,01
2030	3.654.862.330,78	11.928.755.590,11	0,01
2031	3.653.495.090,33	11.886.627.333,64	0,01
2032	3.651.377.709,10	11.860.429.257,75	0,01
2033	3.649.628.182,44	11.829.786.996,02	0,01
2034	3.650.298.345,54	11.770.496.400,50	0,01
2035	3.654.576.316,47	11.764.371.427,95	0,01
2036	3.654.809.105,40	11.802.096.312,00	0,01
2037	3.649.197.619,90	11.767.026.663,43	0,01
2038	3.648.481.902,29	11.695.911.719,52	0,01
2039	3.651.257.366,07	11.658.534.399,95	0,01
2040	3.651.998.167,60	11.595.250.326,46	0,01
2041	3.653.849.823,73	11.531.274.632,76	0,01
2042	3.656.140.820,92	11.479.036.249,34	0,01
2043	3.656.906.228,04	11.439.470.984,25	0,01
2044	3.657.092.586,61	11.389.797.085,07	0,01
2045	3.657.123.756,58	11.338.429.003,05	0,01
2046	3.657.966.303,45	11.304.147.078,41	0,01
2047	3.656.448.587,13	11.248.399.542,93	0,01
2048	3.655.258.947,81	11.184.706.150,93	0,01
2049	3.653.602.012,44	11.106.268.806,47	0,01
2050	3.652.618.278,47	11.024.715.872,32	0,01
2051	3.650.986.608,85	10.945.573.725,13	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	3.649.011.909,39	10.869.615.338,23	0,01
2053	3.645.692.871,41	10.788.526.864,64	0,01
2054	3.641.381.511,14	10.687.808.560,26	0,01
2055	3.638.308.746,49	10.582.019.218,67	0,01
2056	3.636.571.774,89	10.514.082.958,69	0,01
2057	3.633.399.623,60	10.478.524.275,91	0,01
2058	3.625.481.168,61	10.383.362.175,58	0,01
2059	3.621.319.188,99	10.281.384.138,04	0,01
2060	3.617.322.832,26	10.187.192.831,02	0,01
2061	3.612.190.110,46	10.082.456.664,87	0,01
2062	3.609.230.873,11	10.001.538.818,60	0,01
2063	3.604.484.124,99	9.925.146.924,74	0,01
2064	3.599.593.770,59	9.856.224.923,38	0,01
2065	3.593.919.499,69	9.779.453.083,71	0,01
2066	3.589.332.191,89	9.693.787.002,76	0,01
2067	3.586.371.865,20	9.634.971.837,27	0,01
2068	3.582.624.244,82	9.581.736.875,81	0,01
2069	3.578.070.685,67	9.511.112.689,44	0,01
2070	3.576.140.097,79	9.461.602.358,27	0,01
2071	3.572.888.798,40	9.406.826.464,41	0,01
2072	3.570.577.054,66	9.352.409.094,45	0,01
2073	3.567.859.696,87	9.283.391.393,06	0,01
2074	3.566.229.195,29	9.237.659.829,86	0,01
2075	3.562.587.184,97	9.184.615.707,31	0,01
2076	3.560.440.848,35	9.120.152.834,36	0,01
2077	3.561.296.693,98	9.099.166.403,84	0,01
2078	3.559.993.410,99	9.095.937.584,86	0,01
2079	3.556.586.314,71	9.052.090.048,94	0,01
2080	3.556.460.363,85	9.007.463.111,53	0,01
2081	3.556.628.054,83	8.975.698.741,56	0,01
2082	3.556.139.452,60	8.936.391.871,34	0,01
2083	3.556.742.517,29	8.905.439.791,11	0,01
2084	3.555.704.918,34	8.853.206.628,68	0,01
2085	3.557.310.246,75	8.819.982.244,41	0,01
2086	3.558.753.950,47	8.808.295.194,08	0,01
2087	3.557.648.958,00	8.781.553.559,39	0,01
2088	3.558.335.891,97	8.764.935.381,56	0,01
2089	3.558.548.363,60	8.755.292.963,31	0,01
Nome do atuário: Adilson Costa			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 84.844.475,97	R\$ 1.102.978.187,55
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 277.721.536,00	R\$ 30.549.368,96	R\$ 397.141.796,48
	Estado - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	21,39%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 164.983.940,08	R\$ 2.144.791.221,07
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 771.313.417,87	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	21,39%	R\$ -	R\$ 164.983.940,08	R\$ 2.144.791.221,07
	Receita Total				R\$ 3.644.911.205,10
Despesas	Aposentados			R\$ 581.528.103,91	R\$ 7.559.865.350,83
	Pensionistas			R\$ 225.170.725,22	R\$ 2.927.219.427,86
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 806.698.829,13	R\$ 10.487.084.778,69
	Auxílios	0,01%	R\$ 771.313.417,87	R\$ 77.131,34	R\$ 1.002.707,44
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 806.775.960,47	R\$ 10.488.087.486,13
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$5.258.315.947,72
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$5.558.525.162,77
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$1.284.651.118,26)